



Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Educação

Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária

**RESSOCIALIZAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES: ESTUDO
DE CASO EM UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO
DO DISTRITO FEDERAL**

Nelma Santos Silva

Orientadora: Professora Doutora Luísa Maria da Silva Delgado

Coorientadora: Professora Doutora Maria Cristina Madeira da Silva

Novembro de 2016



Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Educação

Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária

RESSOCIALIZAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES: ESTUDO DE CASO EM UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO DO DISTRITO FEDERAL

Dissertação apresentada para obtenção do grau de mestre em Educação Social e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Nelma Santos Silva

Orientadora: Professora Doutora Luísa Maria da Silva Delgado

Coorientadora: Professora Doutora Maria Cristina Madeira da Silva

Novembro de 2016

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Distribuição das Unidades de Internação por Região, 2013	22
Figura 2 – Distribuição das Unidades de Semiliberdade por Região, 2013.....	24

SIGLAS UTILIZADAS

ATRS – Atendente de Reintegração Socioeducativa
CBIA – Centro Brasileiro para a Infância e Juventude
CAJE - Centro de Atendimento Juvenil Especializado
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
CERE - Centro de Reclusão do Adolescente Infrator
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal
COMEIA - Comunidade de Educação, Integração e Apoio ao Menor e Família
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CF – Constituição Federal do Brasil
DCA – Departamento da Criança e do Adolescente
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DF – Distrito Federal
DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FNBEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
FSS - Fundação do Serviço Social
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar ao Menor
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IFB – Instituto Federal de Brasília
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB – Lei de Diretrizes e Bases
MESIC – Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária
MJ - Ministério da Justiça
MSE – Medida Socioeducativa
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
ONGs - Organizações Não-Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PcD - Pessoa com deficiência

PIA – Plano Individual de Atendimento
PNBEM – Política Nacional de Bem Estar ao Menor
PROAMI - Projeto de Atendimento ao Menor
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RA – Região Administrativa
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SEcria – Secretaria de Estado da Criança e Juventude
SEE – Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SEPIR – Secretaria de Políticas e Ações Afirmativas
SESC - Serviço Social do Comércio
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SGD - Sistema de Garantia de Direitos
SL – Semiliberdade
(TEVs) Territórios de Vulnerabilidade Social
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UA – Unidade de Atendimento
UAI – Unidade de Atendimento Inicial
UASFG – Unidade de Atendimento de Semiliberdade Feminina do Guará
UIP – Unidade de Internação de Planaltina
UNIRE – Unidade de Internação do Recanto das Emas
UIPSM – Unidade de Internação Provisória de Santa Maria
UISS – Unidade de Internação de São Sebastião
UISIM – Unidade de Internação de Saída Sistemática
VEMSE - Vara de Execução de Medidas Socioeducativas
VIJ – Vara da Infância e da Juventude

RESUMO

Esta dissertação apresenta os resultados de uma pesquisa exploratória, que investigou as possibilidades de educação e ressocialização pautadas numa proposta pedagógica que visa a reinserção social, partindo da ressignificação de valores das adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Semiliberdade, na Unidade de Atendimento de Semiliberdade Feminina do Guará - UASFG, no Distrito Federal, a fim de contribuir para as discussões referentes às políticas públicas e às intervenções técnicas no atendimento socioeducativo voltado para adolescentes mulheres. Seu objetivo central foi compreender, por intermédio das experiências vivenciadas no cumprimento às medidas, como é efetivada a reinserção dessas adolescentes, tendo como fio condutor a Pedagogia Social, cujos fundamentos estão alicerçados na emancipação e na transformação social do indivíduo. São apresentadas, em detalhes, as vivências das adolescentes, as relações com a educação, a família, as relações com o mundo do trabalho, do lazer e da cultura. Para alcançar tais objetivos, realizou-se uma contextualização das Medidas Socioeducativas nas políticas públicas, detectando as peculiaridades da Medida de Semiliberdade. Esta pesquisa constitui estudo exploratório, sustentado no método de pesquisa qualitativo, foram realizadas observações diretas do campo, como também indiretas: análise documental, entrevistas e análise de conteúdo das mesmas. A análise das entrevistas permitiu detectar processos de mudanças significativas nas adolescentes e em suas relações sociais.

Palavras-chave: Adolescentes. Medida Socioeducativa. Semiliberdade. Reintegração Social. Pedagogia Social.

ABSTRACT

This essay presents the results of an exploratory research, giving origin to a case study that has investigated the possibilities of education and rehabilitation guided in a pedagogical approach that aims at a social reintegration, starting of the teenager's redefinition values in compliance with the Correctional Measures of Semiliberty at the Unit Care of the Female Semiliberty of Guará (UASFG), in Distrito Federal, in order to make for the debates relating to the public policies and the technical assistance in the socio-educational care aimed at female teenagers. Its main concern was to understand, through the lived experiences in the implementation of the actions, how these teenagers reintegration is realized, having as a common theme the Social Pedagogy, whose foundations are underpinned in the empowerment in the individual's social change. It is proposed, in details, the teenagers' livingness, the connection with education, the relationship with the family, the relation with the labour market, entertainment and culture. To achieve these goals, a contextualization of the Socio-educational in the public policies has taken place, noticing the singularities of the Measure of Semiliberty. This research represents an exploratory research, supported by the qualitative research method, qualitative approach. Direct observations from the field have been accomplished, but also indirect observations: document analysis, interview-based analysis. The based- interview analysis enabled us to track down meaningful changing procedures in teenagers behavior and in their social relationships.

Key-words: Teenagers. Socio- educational Measures. Semiliberty. Social Rehabilitation. Social Pedagogy.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores que nos acompanharam com comprometimento e profissionalismo. Carinho especial ao professor Paulo Dias e à professora Perpétua Silva.

À Luísa Delgado, minha orientadora portuguesa, e à Maria Cristina Madeira da Silva, minha coorientadora brasileira, obrigada pelo auxílio, pelas críticas e pela compreensão.

Agradeço à minha família, pai e mãe, pelos melhores exemplos de fé e coragem do princípio ao fim. Aos meus irmãos, pela motivação e pela lealdade.

Aos meus velhos (as) amigos (as), que, mesmo de longe, mas sempre presentes, me acompanharam.

Aos novos e diletos amigos Zora Yonara, Érika Cruvinel e Sérgio Mariani pelos estímulos, pelas longas conversas permeadas de sensibilidade e um bocadinho de descontração.

Aos profissionais e as adolescentes participantes desta pesquisa, obrigada pela confiança, pelo acolhimento, pelos ensinamentos e pela entrega.

Aos meus colegas de turma do Mestrado, por todas as contribuições, alegrias e partilha.

Agradeço, enfim, a todos e todas que acreditam no ser humano, que têm fé, coragem, sensibilidade e fazem da vida uma luta diária, a fim de que a sociedade seja mais justa.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às adolescentes que cumprem ou já cumpriram medida na Unidade de Atendimento em Semiliberdade Feminina do Guará.

Dedico também à comunidade socioeducativa, aos servidores especialistas, aos técnicos e aos colaboradores, por manterem viva a esperança de ressocialização dessas adolescentes em trabalho pautado na educação e no respeito ao ser humano. Carinho especial a Letícia Guércio, Janaína Guerra, (Assistentes Sociais), Kellen Virgínia, Danielle César (Pedagogas), Iara Lima (Psicóloga), Alex Guedes, Adilon Braz, Amanda Oliveira, Camila Almeida e Ana Paula Coimbra (ATRSs); seus contributos são valiosos a toda a sociedade.

“As pessoas colocam muitas barreiras, constroem muros, onde na verdade deveria ter calçadas.” (Adilon Braz, servidor da UASFG, 2015)

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE FIGURAS	v
SIGLAS UTILIZADAS.....	vi
RESUMO.....	viii
ABSTRACT	ix
AGRADECIMENTOS	ix
DEDICATÓRIA.....	xx
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	6
Procedimentos Metodológicos	6
1.1 Metodologia e técnicas utilizadas para coletas de dados.....	7
CAPÍTULO 2	12
DO SURGIMENTO DO CÓDIGO DE MENORES À PROMULGAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)	12
2.1 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.....	15
2.2 Medidas Socioeducativas.....	17
2.3 Privação de Liberdade: internação ou semiliberdade.....	20
2.4 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase	25
CAPÍTULO 3	28
Aproximações entre a Vulnerabilidade, Questões de Gênero, Raça, Etnia e Contextos Familiares.....	28
3.1 Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa e o Contexto Familiar	32
3.2 Unidades Socioeducativas Híbridas no Distrito Federal.....	35
CAPÍTULO 4	37
Pedagogia Social em Evidência: Ressocialização de Adolescentes Infratoras.....	37
CAPÍTULO 5	43
Análise e discussão.....	43
5.1 Caracterização da Unidade Socioeducativa.....	43
5.2 Dados sociodemográficos e informações sobre a prática infracional	44
Cor/etnia	45
Renda.....	45
Territorialidade e núcleo familiar.....	45
Nível de Escolaridade.....	46
5.3 Relatos e expectativas das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade	47

Uso de álcool, tabaco e substâncias psicoativas.....	49
5.4 UASFG e cumprimento às exigências legislativas	52
Importância da inserção no mundo do trabalho, do lazer e da cultura	53
Semiliberdade e processo de mudança social	55
CAPÍTULO 6	62
Proposta de Plano de Intervenção	62
CAPÍTULO 7	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
REFERÊNCIAS.....	72
ANEXO – Autorização para a realização da pesquisa.....	75
ANEXO B – Portaria nº 71/2014	76
APÊNDICE A – Entrevista: Pedagogas	77
APÊNDICE B – Entrevista: Adolescentes	79
APÊNDICE C - Entrevista: ATRSs.....	80
APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	81
APÊNDICE E – Sinopses das adolescentes.....	82
APÊNDICE F – Sinopses dos ATRSs.....	87

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a militância de organizações sociais, reivindicando principalmente a condição de sujeitos de direito e mudanças no atendimento às crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade social e em conflito com a lei, recebeu mais atenção e reconhecimento a partir da Constituição de 1988, consolidado em 1990 por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990).

O ECA foi idealizado, para ser operado em uma rede articulada entre agentes governamentais e sociedade civil, iniciando o que se pode identificar como a “Era da Proteção Integral a Crianças e Adolescentes”¹, intensificando a luta pela universalização e pela igualdade dos direitos. Nesse contexto, de euforia pela conquista de uma legislação que define crianças e adolescentes como sujeitos de direito, como cita Francischini & Campos (2005), a preocupação é destinada ao adolescente em conflito com a lei, e também às possibilidades de reinserção social e às ações a serem desenvolvidas pelas instituições nessa perspectiva.

O interesse pelo tema surgiu em meados de 2014, ao se realizar um trabalho em grupo na turma de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária sobre “Mulheres encarceradas no Distrito Federal”, público atendido pela equipe do Instituto Federal de Brasília, *campus* Gama, mediante o Programa PRONATEC,² cujo objetivo é tratar da reinserção social e econômica das detentas do Presídio Feminino do Distrito Federal, popularmente conhecido como Colmeia, por meio de cursos e capacitações oferecidos pelo Programa “Mulheres Mil”³, com foco na importância da criação de oportunidades educativas no intuito de concretizar a reintegração das egressas na sociedade.

Após recolher material acerca do tema, participar de palestras sobre o sistema prisional no Brasil na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), foi solicitado

¹ Era da Proteção Integral inserida na Constituição Federal da República de 1988. Tem como marco avanços no que diz respeito à criança e ao adolescente infrator, à co-responsabilização do Estado, da família e da sociedade, ratificada no texto, no art.227.

² Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criado pelo Governo Federal em 2011.

³ MULHERES MIL, inserido no conjunto de prioridades das políticas públicas do Governo Federal, tendo como eixos a promoção da equidade, da igualdade entre sexos, o combate à violência contra a mulher e o acesso à educação.

pela pesquisadora à Vara de Execução Penal do DF autorização para acessar o Presídio em meados de junho de 2015. O tempo de espera foi longo, e a resposta da Justiça foi negativa. Ultimamente os juízes têm negado o acesso de pesquisadores ao sistema prisional, pelo fato das más condições dos presídios, tanto no que diz respeito à estrutura física quanto ao atendimento prestado aos encarcerados de modo geral.

Outro fator relevante foi a retirada da Polícia Civil das penitenciárias em julho de 2015; só na Colmeia foram 50 policiais. A segurança ficou sob responsabilidade apenas dos agentes penitenciários, o que acarreta instabilidade na segurança. Tal situação gerou certo desgaste, pois tudo que havia sido pensado em termos de pesquisa foi construído a partir do encarceramento feminino. Assim, foi necessário redefinir o que estava em andamento, para iniciar outro projeto.

O contato com a semiliberdade ocorreu em setembro de 2015; uma servidora do IFB e a sua equipe foram convidadas a ministrar um curso para gestantes na Unidade de Atendimento Socioeducativo Feminino do Guará (UASFG), pelo “Projeto Mulheres Cheias de Graça”, cuja meta é criar espaços dialógicos para as mulheres vivenciarem a maternidade de forma consciente e responsável. Na ocasião foram atendidas três adolescentes; o evento apresentou, como temas geradores,⁴ higiene pessoal e doméstica, fases da gestação, enxoval, tipos de parto, amamentação, vacinação, cuidados com a mãe e o bebê.

Surgiu, então, a oportunidade de realizar a pesquisa na UASFG após atuação nesse Projeto como colaboradora e observadora, ao mesmo tempo estabelecendo aproximação com as adolescentes. Nesse sentido, foi solicitada autorização à Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), para dar andamento à pesquisa.

Após reestruturar o tema e os objetivos, houve outro desafio, ao coletar informações sobre a semiliberdade feminina no Brasil e no Distrito Federal. Percebeu-se nesse percurso dificuldade de encontrar trabalhos acadêmicos voltados

⁴ Ideia originária de Paulo Freire. Tema gerador é um objeto de estudo que compreende o fazer, o pensar, o agir e o refletir, a teoria e a prática; permeando todas as ações significativas gerando uma demanda de conhecimentos sistematizados que contribuirão para uma leitura e ação crítica da realidade.

a esse público, o que pode revelar certa invisibilidade das adolescentes e negação de suas necessidades durante o cumprimento a medida.

No que tange à semiliberdade, é definida como medida socioeducativa imposta por meio de sentença a adolescentes em conflito com a lei pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), pautada no respeito à dignidade e à condição da pessoa humana em situação de vulnerabilidade. Essas medidas socioeducativas são aplicáveis a adolescentes envolvidos em atos infracionais, previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual apresenta gradativamente as medidas a serem aplicadas, desde a advertência até a privação de liberdade, assegurando ao adolescente as garantias individuais e processuais previstas no ordenamento jurídico nacional.

Atualmente, no Distrito Federal, quem acompanha a semiliberdade no que diz respeito às práticas interventivas e às ações socioeducacionais é a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude, criada em 2011 e ampliada em 2015, quando incorporou a Subsecretaria da Juventude, que possui, dentre várias competências, assegurar a plenitude das condições indispensáveis ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis da infância, da adolescência e da juventude, seguindo as normas do ECA⁵.

Apesar de não ser o foco desta dissertação, não se pode descartar as questões relacionadas ao recorte de gênero presente no atendimento socioeducativo, pois ficou nítido, nas falas de servidoras e servidores, o fato de ser espaço destinado a mulheres que requer atividades e tratamentos específicos, como cuidados com a saúde da mulher na prevenção a doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), controle de gravidez, maternidade, pois algumas são mães, dentre outras peculiaridades referentes a esse público.

Como objetivo específico, buscou-se identificar na comunidade pesquisada os efeitos das ações e dos programas voltados à educação, inserção e ressocialização no processo de semiliberdade. Assim, o objetivo geral desta

⁵ As normas de proteção à criança e ao adolescente iniciarão por representação do Ministério Público, ou do Conselho Tutelar, ou ato de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário credenciado e assinado por duas testemunhas.

pesquisa consiste em investigar as possibilidades de educação e ressocialização pautadas em proposta pedagógica que visa à reinserção social, partindo da reflexão e da ressignificação de valores das adolescentes em cumprimento a medida socioeducativa na Unidade de Atendimento Socioeducativo Feminino do Guará, com vistas a contribuir, junto às políticas públicas para uma intervenção técnica na UASFG.

Delimitada a proposta, evidenciou-se que o processo de coleta de informação permite dizer que o modo de vida das adolescentes é atravessado principalmente pela vulnerabilidade social, a partir das histórias de vida, da trajetória escolar, do envolvimento em atos infracionais, levando a compreender que o recorte de classe é fator singular, que pode favorecer o envolvimento dessas adolescentes em atos infracionais, tendo em vista que em indivíduos em situação de vulnerabilidade o índice de envolvimento a tais atos é grande. Assim, aos poucos, o Estudo de Caso sobre adolescentes em Semiliberdade no Distrito Federal, realizado na UASFG, obteve forma.

Ao final deste trabalho, apresentamos as sinopses das socioeducandas, da egressa e dos Atendentes de Reintegração Socioeducativo, os breves resumos têm como propósito apresentar a trajetória e experiências vivenciadas pelo grupo e discutidas ao longo da dissertação. Com isso, percebe-se que investigar o processo de mudança vivido por essas adolescentes é uma forma de conhecer os caminhos trilhados. Assim, o estudo pretende contribuir para descortinar essa realidade e acrescentar novos conhecimentos à prática.

Isto posto, a presente dissertação foi estruturada em sete capítulos. No primeiro capítulo discorreremos sobre os Procedimentos Metodológicos, constando os métodos e técnicas aplicados para a coleta de dados utilizados no público analisado. No segundo capítulo, O percurso histórico sobre o atendimento a crianças e adolescentes, mostrando a evolução da legislação executada a esse público. O terceiro capítulo, evidenciamos o sistema socioeducativo atual, as questões de gênero no intuito de dar visibilidade às particularidades do feminino nesse contexto, juntamente com questões de raça, etnia e o contexto familiar. No quarto capítulo, abordamos a temática da Pedagogia Social no processo de ressocialização das

socioeducandas. Já o quinto capítulo, traz as análises e discussão exaustivas acerca da caracterização da Unidade de Atendimento, dados sociodemográficos, a prática dos atos infracionais e, a verificação do cumprimento às exigências legislativas bem como a inserção das socioeducandas no mundo do lazer, do trabalho e da cultura. No sexto capítulo, apresenta-se de forma embrionária a proposta interventiva direcionada à continuidade do atendimento escolar com ênfase no Ensino Médio e ENEM, e ao acompanhamento psicossocial das adolescentes em processo de ressocialização e de egressas tendo em vista a garantia dos direitos sociais e ações para a vida. No sétimo capítulo, as considerações finais, retoma-se o percurso realizado acrescentando alguns pontos significativos e conclusões alcançadas durante todo este trabalho.

CAPÍTULO 1

Procedimentos Metodológicos

O capítulo em questão discorre acerca da metodologia utilizada nesta dissertação, tendo como norte a investigação da educação e ressocialização pautadas em proposta pedagógica que visa à reinserção social, partindo da reflexão e da ressignificação de valores das socioeducandas em cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, na Unidade de Atendimento Feminino do Guará. É válido ressaltar que esta dissertação está alicerçada na Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde de 1996, atendendo aos preceitos éticos e científicos quanto a realização de pesquisas envolvendo seres humanos, conforme trechos originais da referida resolução, neste sentido a eticidade da pesquisa implica em alguns fatores, são eles:

Consentimento livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes; ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos; garantia de que danos previsíveis serão evitados; relevância social da pesquisa com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária. (Ministério da Saúde, 2012 p.15)

Por se tratar de adolescentes sob tutela do Estado, foi solicitado às gerentes e às assistentes sociais, representantes legais da Unidade de Atendimento, autorização para as socioeducandas participarem da pesquisa e para se utilizarem os dados, por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE, vide Apêndice D). As ações adotadas não ofereceram nenhum tipo de risco nem acarretaram complicações legais para as participantes que são identificadas por nomes fictícios, afim de terem sua integridade preservada, já a equipe profissional, foi identificada apenas por servidor/a.

Cabe ressaltar que a inserção da pesquisadora na Unidade de Atendimento Socioeducativa em Semiliberdade Feminina do Guará foi inicialmente

aprovada e autorizada pela Vara de Execução de Medida Socioeducativa do Distrito Federal (VEMSE), que dentre algumas orientações para a realização da pesquisa, foi terminantemente proibido a produção de imagens visuais das socioeducandas. Após essa etapa, voltou-se a investigar a inserção e a ressocialização de adolescentes que precocemente acessam o Sistema Socioeducativo do Judiciário.

Anteriormente a qualquer prática de recolha de dados, seja pelas vias documentais ou pessoais, iniciou-se o exercício de aproximação com o grupo de socioeducandas; o objetivo inicial era ganhar a confiança, levando-as a compreender a importância da investigação, sem ocultar o objetivo da pesquisa. Com isso, será exposta a metodologia e técnicas utilizadas para a recolha de dados.

1.1 Metodologia e técnicas utilizadas para coletas de dados

A metodologia utilizada foi de caráter qualitativo, já as técnicas aplicadas foram a observação direta/participante, análise documental, entrevistas e análise de conteúdo. As entrevistas aplicadas ao grupo de adolescentes e servidores, foram norteadas por um roteiro, porém no decorrer das entrevistas houve flexibilização deste elemento, fator que possibilitou melhor adequação às experiências individuais de cada entrevistado/a.

Esse fator foi relevante no que diz respeito aos dados obtidos, pois tal metodologia possibilitou obter uma gama de informações acerca dos fenômenos vivenciados pelo grupo, seja de maneira particular, seja global.

Ademais, ressalta-se que a técnica da “Observação Participante” proporcionou rica experiência entre pesquisadora e entrevistados/as, pois, para tal modalidade, exigiu-se dose extra de dedicação e comprometimento para a escuta, respeito e ausência de juízo de valor. Frisa-se que os conhecimentos adquiridos nesta pesquisa, em consonância com a metodologia aplicada, serão úteis para a educação social, a intervenção comunitária e a cooperação no coletivo global.

Ainda sobre a “Observação Participante”, foi utilizada para obter informações e percepções dos aspectos da realidade, como as rotinas da UASFG, o comportamento das adolescentes quanto ao envolvimento nas tarefas domésticas, as atividades escolares e as relações interpessoais de modo geral. A “Observação

Participante” é considerada por excelência da antropologia, segundo Malinowski, o precursor dessa técnica. Apresenta como vantagens a possibilidade de estudar uma ampla variedade de fenômenos, permitindo a coleta de dados sobre um conjunto de comportamentos típicos, o que poderá favorecer a propositura interventiva nesse contexto social, auxiliando a pesquisadora a identificar e obter a confirmação sobre objetivos propostos na investigação, compelindo-a ao contato direto com a realidade.

Diante dessa prática complexa, é necessário ao pesquisador procurar, desde o começo, se envolver com a população ou a comunidade a estudar, despertando a confiança do grupo e o interesse pela pesquisa, com o intuito de contribuir para o processo de mudança do qual o grupo carece, tendo como reflexo a conscientização e a transformação da realidade, visando melhorá-la.

Ao se seguir uma cronologia, há uma variedade de instrumentos utilizados para a coleta de dados, com ênfase nas normas legais (ECA e SINASE), na consulta a documentos institucionais, como prontuários sociais e os processos das socioeducandas. Foi realizado o levantamento histórico socioeducativo e as ações de proteção voltadas à infância e à adolescência. Por fim, realizaram-se entrevistas semiestruturadas com as socioeducandas e os profissionais desta Unidade de Atendimento, o que possibilitou melhor compreensão da trajetória de vida dessas adolescentes, como abandono escolar; antecedentes na seara criminal; histórico sociofamiliar; situações institucionais; inserção na escola e cursos profissionalizantes.

A análise de dados trouxe uma abordagem qualitativa intensiva, configurando a discussão como estudo de caso e mobilizada por um conjunto de técnicas: “observação participante”, análise documental e realização de entrevistas. Para a compreensão das informações coletadas, designadamente através das entrevistas, utilizou-se a Análise de Conteúdo, cujo método tem como pressuposto examinar as informações, enfatizando uma cadência de sentidos, da descrição à interpretação. O método fundamenta-se na obra de Laurence Bardin (1977), que o designa análise de conteúdo e categorização.

Nesse sentido, Guerra (2006, p. 83) acrescenta:

[...] o trabalho sociológico não se limita à descrição, e compete ao investigador relacionar os processos históricos globais com as individualidades históricas e interrogar-se sobre a gênese daqueles fenômenos à luz das interrogações que concebeu face ao objeto de estudo. Para isso, não se limita a simples descrições etnográficas, mas procura o sentido social que está subjacente à descrição dos fenômenos através quer da rearticulação das variáveis, quer da ligação aos fenômenos estruturais que conhece.

Através das entrevistas realizadas com as socioeducandas e os servidores da UASFG, a pesquisadora teve o intuito de participar desse momento da vida do grupo, saber quais os determinantes que as levaram a cometer atos infracionais, conhecer a sua visão referente às Medidas Socioeducativas, isto é, se, na opinião delas, as Medidas Socioeducativas têm eficácia na não reincidência e na retomada de um cotidiano sem a intenção e a ação de atos infracionais. Essas entrevistas não consistiram apenas em ouvi-las, mas também em examinar os fatos de forma a compreender as pessoas, bem como os acontecimentos distintos em suas trajetórias.

No que se refere à análise documental 14 socioeducandas tiveram o levantamento documental e o processual realizados. No que se refere às entrevistas, foram entrevistados 10 profissionais (de um total de 35, sendo dois do sexo masculino e oito do sexo feminino) e 10 adolescentes de um total de 14 (as demais, devido à dinamicidade da rotina institucional, não tiveram a oportunidade de participar dessa fase, pois duas estavam de licença maternidade, uma foi beneficiada com liberação judicial, outra evadiu). Foi ainda entrevistada uma egressa do sistema socioeducativo há dois anos. A apuração das entrevistas gerou material significativo, retratando ações do Estado, dos profissionais e da sociedade civil no processo de ressocialização das socioeducandas.

Anterior à recolha de dados e à análise documental, ocorreu a elaboração do roteiro das entrevistas, construído a partir de observações em campo e após levantamentos dos prontuários sociais, documentos institucionais contendo trajetória de vida de cada adolescente descrita em relatórios psicossociais e judiciais, como:

tipos de atos infracionais, reincidências, uso de substância psicoativa, histórico de consultas médicas realizadas pós medidas, este no intuito de verificar se a adolescente é portadora de alguma doença, se faz acompanhamento clínico ou uso de medicação específica. O roteiro de entrevistas das adolescentes, foi elaborado sob uma ótica reflexiva, onde as adolescentes foram levadas a raciocinar sobre o seu passado e perspectivas futuras, acerca dos cursos em que estão matriculadas, sobre as novas experiências escolares e sobre os processos de mudanças após inserção na medida socioeducativa de semiliberdade e se há uma visão positiva em relação a medida cumprida. Ao longo desta dissertação verificou-se a pertinência de alguns fatores pessoais e sociais como: composição familiar, nível de escolaridade, ocupação geográfica (Territórios de Vulnerabilidade Social – TEVs), renda e etnia. Aliados a isso, levamos em consideração o acervo documental, assim, legitimou-se a organização dos dados desta dissertação.

A recolha de dados gerada por este conjunto de ações, veio contribuir para os objetivos propostos no início desta dissertação, onde foi submetida a investigação da possibilidade de ressocialização pautada em proposta pedagógica que visa a reinserção social, partindo da ressignificação de valores em cumprimento a medida socioeducativa na UASFG. Em maiores detalhes, apresentam-se os roteiros das entrevistas e as sinopses das adolescentes e dos servidores da Unidade de Atendimento.

Os assuntos gerenciados pelos roteiros de entrevistas, foram substancialmente necessários para a compreensão da realidade anterior e posterior ao cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, e para comprovar as reais possibilidades de mudanças sob a ótica metodológica assumida pela Unidade de Atendimento, de acordo com os pressupostos freireanos.

Assim, observou-se e investigou-se o universo das medidas socioeducativas, em especial as das socioeducandas, que se encontram abrangidas pela medida socioeducativa de semiliberdade e pelo chamado processo de mudança.

Em relação ao plano de observação, aproximação e caracterização das socioeducandas na UASFG, o contato prévio favoreceu maior entendimento institucional e social, promovendo também afinamento do contato verbal, motivos os quais acarretaram a prática de atos infracionais análogos a crime, perspectivas para o futuro e possibilidade de mudanças de comportamento, além de alteração de atitudes após o ingresso na Unidade de Atendimento. Para isso, foi utilizada a técnica de pesquisa denominada “observação participante”, em que a pesquisadora se integra ao grupo de adolescentes e ao de servidores, este composto por assistentes sociais, pedagogas, psicólogas, seguranças, atendentes de reintegração e adolescentes no cotidiano socioeducativo, que contribuíram para o reconhecimento da realidade, das atividades desenvolvidas tanto pela equipe de servidores, quanto pelas parcerias firmadas com instituições públicas e privadas

CAPÍTULO 2

DO SURGIMENTO DO CÓDIGO DE MENORES À PROMULGAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)

Com o intuito de compreender as funcionalidades e os objetivos das Medidas Socioeducativas, abordar-se-á a história das políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes no Brasil. Nessa perspectiva, destacam-se as ofertas de atendimento destinado a crianças e adolescentes envolvidos em atos infracionais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente⁶ (ECA), diferenciando-o do antigo Código de Menores de 1979,⁷ apresenta avanços, cumprindo a função de garantir os direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes e prevendo a implantação de políticas públicas para atender a esse objetivo. Dentre essas, destacam-se as Políticas de Garantias, das quais fazem parte as Medidas Socioeducativas. Adentra-se na questão do que são as Medidas Socioeducativas, as principais garantias, as formas de execução e os tipos de medida, privilegiando a Medida Socioeducativa de Semiliberdade.

Compreender a trajetória de crianças e dos adolescentes no Brasil é essencial para o entendimento das normas atuais, explicitadas no ECA e no SINASE. A atenção estendida aos direitos e às garantias asseguradas ao longo de algumas décadas, podem proporcionar compreensão de como se dão os objetivos e a aplicação das medidas socioeducativas.

Na história recente do atendimento a adolescentes infratores, sobressaem quatro etapas que se passam a apresentar:

- 1942 - 1964 - à época do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), órgão subordinado ao Ministério da Justiça, que atribuía ao Estado poder para atuar com os “menores”, reiteradamente qualificados como desamparados e delinquentes; nesse período o atendimento ao adolescente infrator era repressivo. Alguns dos

⁶ ECA, lei que cria condições de exigibilidade para os direitos das crianças e dos adolescentes definidos no art. 227 da Constituição Federal.

⁷ Baseava-se apenas na regulação dos distúrbios sociais. A criança e o adolescente eram vistos como adulto em miniatura, o que se contrapõe aos objetivos do ECA, cuja proteção se caracteriza como integral, por entender que a criança e o adolescente são indivíduos em pleno desenvolvimento físico, psicológico e social.

apelidos das unidades de reclusão do SAM eram “universidade do crime”, “famigerado SAM”; por anos, o Estado manteve esse sistema com características punitivas e repressivas, sendo extinto em 1964;

- 1964 - 1990 - com a implantação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), procurou-se realizar amplo e profundo reordenamento institucional. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) foi criada em 1964 como órgão da Administração Indireta, ligado diretamente à Presidência da República, investido de funções normativas e responsável pela coordenação (apoio técnico e financeiro) da nova política em âmbito nacional. Entretanto, na prática, o que se percebe é que a PNBEM representou um fracasso em relação à melhoria da atenção direta ao adolescente infrator e que as unidades de atendimento direto da FUNABEM mantiveram o mesmo padrão correccional-repressivo herdado do SAM. O adolescente atendido pela instituição e pela política era considerado elemento desviante, que necessitava ser reintegrado à ordem, devendo ser tratado como objeto de normalização, a fim de que não se tornasse peso incômodo e perigoso para a sociedade (Guirado, 1980). Transformações sistêmicas, como o direito à ampla defesa e o olhar atento às vulnerabilidades sociais, foram notados entre 1974 e 1980, com a desarticulação dos modos repressivos e autoritários, mudando de direção as políticas sociais e as decisões governamentais acerca da problemática;

- 1990 – 1995 - com a substituição do Código de Menores pelo ECA, em 1990, foi criado o Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA), visando a um viés institucional e efetiva melhoria das formas de atenção direta. Por razões políticas, esse órgão foi extinto, antes que pudesse completar o reordenamento das estruturas herdadas da Funabem;

- a partir de 1995, foi criado o Departamento da Criança e do Adolescente (DCA), órgão integrante da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, que assumiu a coordenação da Política de Proteção e Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Costa, 1998), com estratégias totalmente voltadas a crianças e adolescentes como possuidores de direitos, sujeitos em condição especial de desenvolvimento.

Retoma-se resumida e cronologicamente a década de 1960, período pós-Guerra, quando surgiram movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças e

dos adolescentes, iniciando nova visão trazida pela Psicologia, pelo Direito, pela Política e pelos educadores, que passaram a compreender a criança e o adolescente como indivíduo em formação e, por isso, merecedor de práticas educativas diferenciadas.

Já no que tange aos anos de 1964 a 1979, foi marcado pela implementação de políticas voltadas a crianças e adolescentes infratores, como a Política Nacional de Bem-Estar ao Menor – PNBEM; a Fundação do Bem-Estar ao Menor – Funabem e também a aprovação do Código de Menores em 1979.

No Brasil, apenas em 1979 o movimento em favor do tratamento diferenciado às crianças e aos adolescentes começou, com a criação, no mesmo ano, do Novo Código de Menores. Em 1988 o art. 227 da Constituição assegura direitos fundamentais às crianças e aos adolescentes e, em 1989, a Convenção Internacional dos Direitos das Crianças, das Organizações das Nações Unidas, marcou definitivamente a transformação das políticas públicas voltadas a essa população, culminando na aprovação, em 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele adotou a chamada Doutrina de Proteção Integral, cujo pressuposto básico afirma que crianças e adolescentes devem ser vistos como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direito e destinatários de proteção integral.

Por essas questões, os estabelecimentos de internação de crianças e jovens que cometem atos infracionais devem, conforme dispõe o ECA, ter caráter ressocializador, com arquitetura e projeto pedagógico-educativo, sem desmerecer o caráter de sanção. Ademais, os métodos de ressocialização devem ser eficazes, para além dos limites da internação.

2.1 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Em termos formais e legais, é possível constatar que no Brasil, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a criança e o adolescente são colocados como prioridade absoluta, pois, de acordo com o art. 227 desta CF/1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com ABSOLUTA PRIORIDADE, o direito: à vida, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Além de colocá-los a salvo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal de 1988, art. 227).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorreu conforme já referido anteriormente a aprovação do ECA, em 13 de julho de 1990, que expressa os direitos desses sujeitos, com enfoque inovador, rompendo com as formas assistencialistas, inquisitórias e estigmatizantes tradicionais manifestas no antigo Código de Menores aprovado em 1979, em plena vigência do período da Ditadura Militar (vinte anos após a Declaração dos Direitos da Criança, de 1959). Tal Código reproduzia a ótica da situação irregular do menor de conduta antissocial presente no primeiro Código de Menores do Brasil, de 1927. Conforme Miranda (2005), o conceito “menor” trazia carga bastante significativa de preconceito em relação aos filhos das famílias pauperizadas, com forte presença de práticas correcionais – repressivas -, concepção segundo a autora ainda presente em muitos segmentos da sociedade brasileira.

Na perspectiva de superação do paradigma do “menor em situação irregular”, focando especificamente a infância e a juventude pobres, dos dois Códigos de Menores no Brasil, um de 1927 e outro de 1979, o ECA (1990) se coloca como um conjunto de princípios e encaminhamentos destinados a toda criança e adolescente, independentemente de origem cultural, religiosa, racial, social e econômica (Miranda, 2005).

Pode-se afirmar que o ECA, contrariamente à posição restritiva de situação irregular, avança em termos conceituais, pois se fundamenta na Doutrina de Proteção Integral defendida pela ONU, com base na Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada em 1989, que:

É sem dúvida a mais relevante ao estabelecer um novo marco em prol do futuro da infância mundial, declarar que o bem-estar e as condições de vida da criança e do adolescente não são uma questão assistencial ou filantrópica, mas sim um direito que a sociedade, o Estado e a família precisam garantir. (Kayayan, 1998)

Nesse novo enfoque, o ECA aponta três princípios fundamentais em relação à criança e ao adolescente:

a) sujeitos de direito – a criança e o adolescente não mais poderão ser tratados como objeto passivo de intervenção da família, da sociedade e do Estado, e sim como sujeitos com direito à liberdade, ao respeito, à dignidade⁸. Entende-se respeito como inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, dos ideais e das crenças, dos espaços e dos objetos pessoais; entende-se que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, preservando-os de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (ECA, 1990, arts. 15, 16, 17 e 18);

b) pessoas em condições de desenvolvimento: “Na interpretação desta lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (ECA, 1990, art. 6º). A criança e o adolescente, por estarem na condição de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e sociocultural, não têm acesso ao conhecimento pleno de seus direitos, não atingiram condições de defender seus direitos frente às omissões e às transgressões capazes de violá-los, não contam com meios próprios para arcar com a satisfação de suas necessidades; portanto, não podem responder pelo cumprimento às leis e aos demais deveres e obrigações inerentes à cidadania da mesma forma que os adultos;

c) prioridade absoluta será dada à criança e ao adolescente em relação a primazia de receber proteção e socorro em qualquer circunstância; precedência no atendimento por serviço ou órgão público de qualquer poder; preferência na

⁸ Entende-se que o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I) ir e vir e estar nos logradouros públicos e nos espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II) opinião e expressão; III) crença e culto religiosos; IV) brincar, praticar esportes e divertir-se; V) participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI) participar da vida política, na forma da lei; VII) buscar refúgio, auxílio e orientação.

formulação e na execução de políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos às áreas relacionadas com a proteção da infância e da juventude (ECA, 1990, art. 4º e incisos).

Por essas e outras razões, o ECA é considerado marco no Brasil nessa área e também valioso definidor de políticas públicas, devendo igualmente ser utilizado como critério de análise e avaliação das políticas públicas já adotadas nos anos que seguiram à sua aprovação.

Nesse novo paradigma jurídico, político e administrativo, o atendimento a crianças e adolescentes é considerado parte integrante das políticas sociais, sendo esta responsabilidade descentralizada e transferida para a sociedade civil, mediante os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em níveis federal, estadual e municipal.

2.2 Medidas Socioeducativas

Ao adolescente autor de ato infracional, aplica-se a medida socioeducativa prevista na normatização do ECA e na do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). As penalidades são diversas daquelas aplicadas a um adulto, e a base legal ancora-se no Direito Penal; seguindo esse raciocínio considera-se o adolescente infrator inimputável. Conforme Barroso Filho (2011), as sanções previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente visam à regeneração do menor, a fim de que não cometa mais nenhum outro delito.

A Lei nº. 8.069, de 1990, que regulamenta o ECA, trouxe como uma de suas principais mudanças na política de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes a atenção prestada aos adolescentes que cometem ato infracional. O art. 106, de acordo com Machado (2003, p. 56), prega que “Nenhum adolescente será privado de liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judicial”.

O art. 106 representa o rompimento com práticas arbitrárias e orientadas por critérios subjetivos e preconceituosos do Código de Menores, que apreendia adolescentes pelo simples fato de se encontrarem na rua, interpretados pela polícia

como “infratores e delinquentes ou mesmo abandonados”, os quais deveriam ser ajustados à ordem social por meio da privação da liberdade.

Nesse contexto, é necessário que se designe o que se considera ato infracional, para se compreenderem as situações pelas quais os adolescentes são obrigados a cumprir medidas que possibilitem a sua reinserção na sociedade. Assim o ECA define no art. 103: “Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” que seja cometida por pessoas com idade entre 12 e 18 anos. Essa definição é de importância, haja vista que adolescentes não serão mais privados de liberdade, sem haver comprovação fundamentada da autoria do ato infracional. Com isso, as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei devem oferecer respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, oferecendo os meios dignos necessários à sua ressocialização.

As medidas socioeducativas são gradativas, podendo ser aplicadas tanto de forma isolada como cumulativa, bem como podem ser substituídas a qualquer tempo. No art. 112 do ECA, estão indicadas as medidas⁹ de caráter socioeducativo aplicáveis aos adolescentes autores de atos infracionais.

Confrontadas as medidas socioeducativas com aquelas estabelecidas pelo revogado Código de Menores (Lei nº. 6.697/79), no art.14, ressalta como novidade obrigar à reparação do dano, à prestação de serviços à comunidade, além do conjunto das medidas protetivas¹⁰ constantes do art. 101, I a VI, Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse caso as medidas socioeducativas previstas no ECA, da mais leve à mais grave, são I) advertência; II) obrigação de reparar dano; III) prestação de serviços à comunidade; IV) liberdade assistida, V) semiliberdade; VI. Internação (ECA, 1990, p. 96 art. 112).

⁹ Medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes entre 12 e 18 anos, pelo juiz: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

¹⁰ Medidas protetivas aplicáveis a crianças de até 12 anos pela autoridade judiciária, como: encaminhamento aos pais ou responsável; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; inclusão em programa comunitário oficial ou de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; abrigo em entidade e colocação em família substituta.

Ao menor de 12 anos, por ser ainda criança na visão legal, são aplicadas penalidades previstas no art. 101 do ECA, ou seja, as denominadas medidas de proteção. Já para os infratores maiores de 12 anos e menores de 18 anos, as medidas socioeducativas aplicadas são diferenciadas, estabelecidas no art. 112 do ECA. Nesse aspecto, a entrevista concedida por um servidor da UASFG à pesquisadora ressalta a trajetória de uma adolescente infratora:

“Elas não se envolvem de um dia para outro no mundo do crime. As coisas não acontecem por acaso, tudo é um processo e precisamos entender isso”. (Servidor). Assim, pode-se afirmar que as adolescentes terão cometido outras infrações anteriormente, de menos gravidade, que não foram sancionadas por uma medida de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviços à Comunidade.

Ao se visualizarem as medidas socioeducativas, percebe-se que os adolescentes não ficam impunes ao cometerem delitos; a eles estão destinadas as medidas socioeducativas e, dentre elas, as de inserção em regime de semiliberdade e internação, que são respectivamente restritiva e privativa de liberdade. Estas deverão ser cumpridas em entidades exclusivas para adolescentes. No caso, se fossem crianças até 12 anos incompletos que cometessem o delito, restavam-lhes as medidas consideradas protetivas (ECA, 1990, art. 101)¹¹.

As medidas socioeducativas são previstas de forma a possibilitar que o adolescente seja coibido da prática de novos delitos; para a sua aplicação, o juiz da infância e da juventude deve considerar a capacidade deste menor de cumprir determinada medida, bem como as circunstâncias e a gravidade da infração, além da personalidade do adolescente e das referências familiares. Deve-se ter em mente, na aplicação das medidas previstas no Estatuto, a proporcionalidade entre a infração praticada e a penalidade imposta, de modo a permitir que o menor seja punido de maneira proporcional e, assim, realizada a ressocialização. (Ishida, 2010).

¹¹ São consideradas medidas protetivas encaminhamento aos pais ou aos responsáveis, sob termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino; inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário, de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; abrigo em entidade e colocação em família substituta.

Quanto às medidas socioeducativas, a jurisprudência se pronuncia nesse sentido, de acordo com Ishida (2010, p. 193):

Se o objetivo da lei é proteção da criança e do adolescente com a aplicação de medidas socioeducativas tendentes a permitir a sua remissão dos maus atos e de procedimentos irregulares que possam impedir seu desenvolvimento e integração na sociedade, o que deve ser analisado é a sua conduta, sob o aspecto da sua adequação social e da sua conformação com os hábitos e costumes tradicionalmente aceitos.

O que se demonstra é que os objetivos das medidas socioeducativas se diferenciam dos das protetivas, visto que aquelas objetivam a proteção e a educação do adolescente, além de repreendê-lo pela conduta infracional, sendo a sua aplicação vedada às crianças infratoras, em razão de essas não possuírem discernimento suficiente, caso em que receberão medidas de proteção previstas no art. 101 do ECA (Pereira, 2010). Frisa-se que, ao aplicar qualquer das medidas socioeducativas, analisa-se o contexto social em que vive o adolescente, observando-se as condições sociais, políticas e econômicas.

2.3 Privação de Liberdade: internação ou semiliberdade

No Sistema Socioeducativo do país, dentre as recomendações está a limitação do número de adolescentes por unidade de regime fechado (90 por unidade), ofertas de espaço para a prática de atividades físicas e de profissionalização. Outro fator relevante, segundo preceito da Resolução 46/96 da CONANDA, é que as unidades de internação sejam distribuídas de forma regionalizada em cada Estado da Federação, assegurando o direito à convivência familiar e à comunitária. Há também o respeito às especificidades de gênero, idade e ato infracional, o que leva ao desenvolvimento de uma ação socioeducativa pautada nos princípios dos direitos humanos.

No que diz respeito à internação e à semiliberdade, Volpi (2001) ressalta que o tipo de atendimento presente nessas medidas deve se basear numa visão do adolescente como sujeito que tem os direitos humanos fundamentais garantidos, mas que, devido à prática do ato infracional, terá alguns de seus direitos, como o de *ir e vir*, cerceados. Além disso, o Estatuto prevê que sejam adotados três princípios básicos para sua aplicação: o da brevidade, o da excepcionalidade e o do respeito à

condição peculiar de desenvolvimento. As medidas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade e internação) devem ser aplicadas em circunstâncias graves, seja para a segurança social, seja para a segurança do próprio adolescente¹².

Sobre a internação, ela pode ser definida como medida privativa de liberdade, que impõe limites ao direito de *ir e vir*, porém assegura todos os demais direitos do adolescente. É a resposta do Estado ao cometimento de atos infracionais graves ou com violência contra as pessoas, reiteração de outras infrações graves e também naqueles casos de descumprimento injustificado e reiterado a outras medidas em meio aberto ou restritivo de liberdade anteriormente imposto. Essa medida é executada sem possibilidade de atividades externas, quando definida na sentença judicial. Não permite que o adolescente realize atividades fora dos limites físicos (muros externos) dos Centros de Atendimento, exceto audiências, atendimentos a saúde, velórios, ou quaisquer procedimentos demandados pela autoridade judiciária ou pelas ações pontuais estabelecidas no Plano Individual de Atendimento¹³ (PIA, 2012). Nesses casos, será custodiado e se adotarão medidas de segurança, minimizando possíveis riscos de fuga.

O regime de internação, dentre as medidas socioeducativas, é o mais complexo e difícil de executar, pois implica compromisso com a integridade física, psicológica, moral, além do desenvolvimento social e pessoal do adolescente que visa à reinserção social. Assim relatam servidores que tiveram experiências na medida socioeducativa de internação:

¹² Do ponto de vista jurídico, o adolescente infrator grave é todo aquele que recebeu medida de privação de liberdade, prevista no art. 122 do ECA. Geralmente o adolescente considerado “infrator grave”, quando apreendido, recebe, como medida, a internação. De acordo com o art. 122, “[...] a medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração ou cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente proposta”.

¹³ Plano Individual de Atendimento (PIA), cuja responsabilidade de elaboração é da equipe técnica da Unidade de Atendimento, tendo por base o contexto individual e o familiar de cada adolescente, bem como relatórios e pareceres sociais.

Se resumia em vigiar, e punir. Na internação não tem muita coisa para fazer, o déficit de servidores é grande, então você não consegue realizar as atividades que deveria, muitas vezes tem um curso, um projeto, mas não tem servidores suficientes para fazer a escolta, não tem servidor suficiente para acompanhar. Então na internação a realidade é bem diferente, quando me refiro as dificuldades encontradas ao desempenhar as atividades enquanto atendente de reintegração socioeducativa, pois são vários os impeditivos, desde a superlotação ao baixo quantitativo de servidores, comprometendo a qualidade e a eficácia do trabalho no processo socioeducativo. (Servidor)

Tendo em vista os aspectos mencionados por meio do gráfico abaixo, percebe-se em porcentagem as unidades de internação em níveis regionais até o ano de 2013, (Gráfico 1).

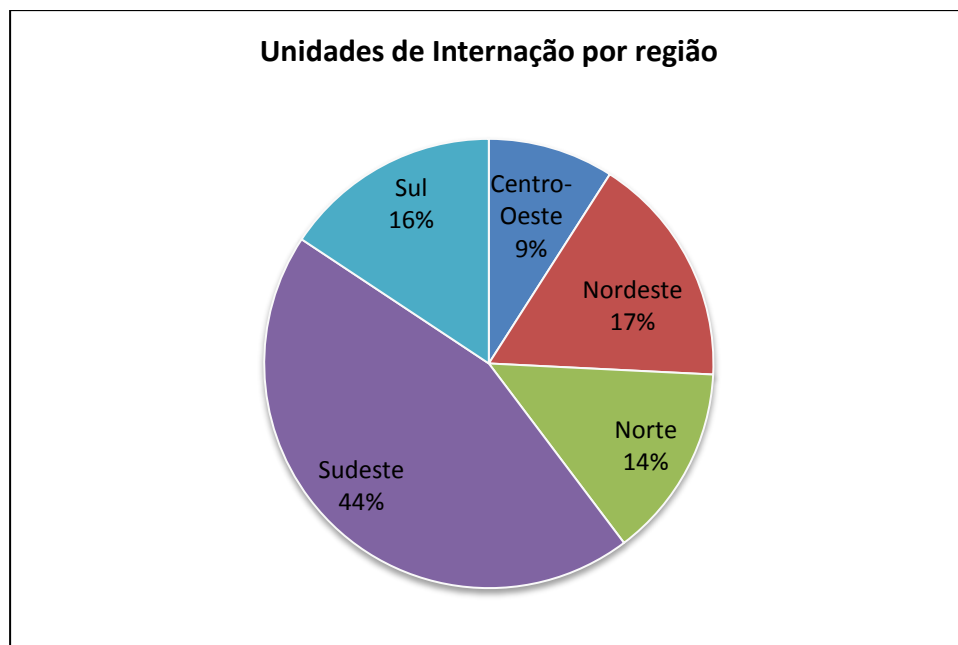


Gráfico 1 – Distribuição das Unidades de Internação por Região, 2013.

Elaborado pela autora com base nos dados do Sinase 2012.

De acordo com o art.123 do ECA, a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, com rigorosa separação por idade, compleição física e gravidade da infração. Os novos parâmetros da socioeducação prevêm que, na estruturação de um sistema de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, um dos grandes desafios é evitar a promiscuidade e garantir atendimentos adequados para adolescentes com trajetórias, idades, atos infracionais e estrutura física distintos. A Lei determina

rigorosa separação, que deve repercutir no número de unidades de atendimento, no tamanho dessas unidades, nas estruturas de dormitórios e nos postos de trabalho. Ou seja, em toda a dinâmica de aplicação da medida de internação.

Esses critérios devem ser atendidos dentro das possibilidades, atentando também para os aspectos de contenção e segurança, que visam manter a integridade dos próprios adolescentes e dos servidores no cotidiano institucional. Compete aos operadores do programa da unidade preparar os adolescentes para os deslocamentos externos, redobrando a atenção às possibilidades de interferência do entorno e recorrendo aos órgãos de Segurança Pública sempre que necessário (BRASIL, 2010).

Já a Medida Socioeducativa de Semiliberdade está descrita no art. 120 do ECA, como regime que “[...] pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independente da autorização judicial”. O § 1º fala da obrigatoriedade da escolarização e da profissionalização, preferencialmente utilizando os recursos da comunidade, e o 2º define que a medida não comporta prazo determinado, podendo ser aplicada às disposições relativas à internação, quando couberem.

Na Região Centro-Oeste, a implantação do atendimento em semiliberdade aconteceu em 1991 no Distrito Federal. Essa Região guarda particularidades negativas do atendimento socioeducativo em semiliberdade. É a única no Brasil onde, até 2006, não havia atendimento socioeducativo feminino. Somente em 2006, o estado de Goiás transformou as instituições masculinas em mistas. No DF, segundo Fuchs (2004, p. 145), “[...] em 2002 por exigência da Vara da Infância e Juventude VIJ, o governo do DF abriu sua primeira casa de semiliberdade [...]. Este atendimento funcionou por seis meses e nesse período recebeu apenas duas adolescentes. “Pela pouca demanda do atendimento a Secretaria de Assistência Social (responsável à época pelo atendimento socioeducativo) propôs à entidade executora (na modalidade gestão compartilhada) a mudança para atendimento masculino”. Desde então, no DF, somente em 2014, criou-se a UASFG, sendo a única até o fechamento da pesquisa.

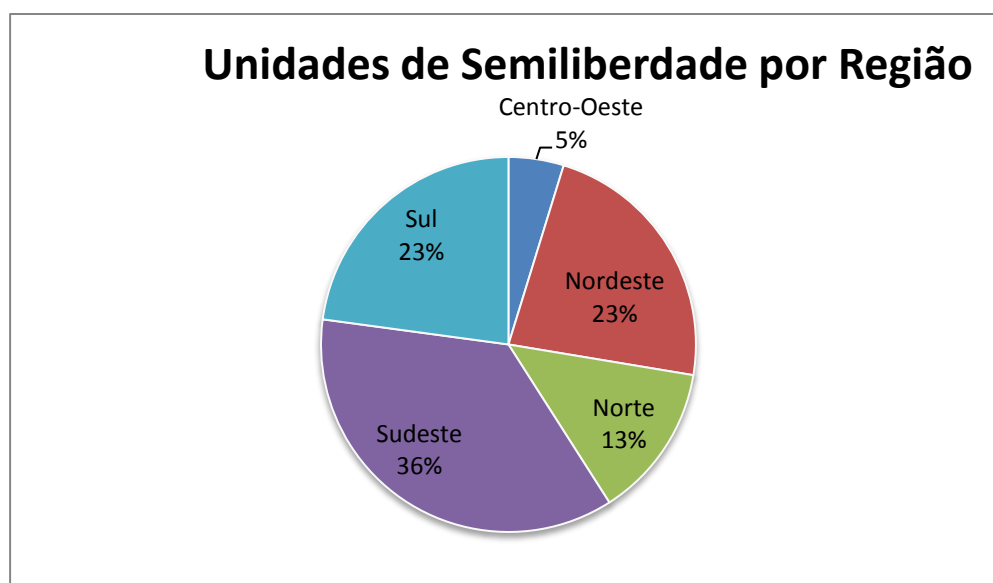


Gráfico 2 – Distribuição das Unidades de Semiliberdade por Região, 2013.

Elaborado pela autora com base nos dados do Sinase 2012.

A elaboração do Sinase tem como meta os alinhamentos conceituais, estratégico e operacional, estruturados principalmente em bases éticas e pedagógicas.

A medida de semiliberdade, que difere da internação pela existência de atividades externas, também é restritiva de direitos e necessita de ação e gestão pedagógicas voltadas à construção de projetos de vida que contemplem a construção da cidadania. Apesar de ser medida restritiva de liberdade, na perspectiva de construção de novo referencial nas relações pessoais e sociais do adolescente, ela ressalta o caráter evolutivo do processo socioeducativo pela convivência simultânea com o meio externo e o institucional, no sentido de favorecer o desenvolvimento do senso de responsabilidade pessoal, familiar e comunitária do educando.

Assim, a importância da semiliberdade se deve ao fato de proporcionar que a prática educativa ocorra em pequenos grupos, garantindo o atendimento personalizado, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inserção na vida escolar e profissionalizante numa ação que se articula com a comunidade. A

singularidade da semiliberdade, como medida desafiadora à compreensão do adolescente em situação de liberdade parcial, exige esforços pedagógicos específicos.

2.4 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase

Após dezesseis anos da promulgação do ECA, criou-se em 2006 o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). O Sinase consiste primeiramente, em um projeto de lei aprovado por resolução do CONANDA,¹⁴ prevendo normas, para padronizar os procedimentos jurídicos envolvendo adolescentes, que vão desde a apuração do ato infracional até a aplicação das Medidas Socioeducativas. Esse Projeto inicial traz um conjunto de regras, para alinhar e propor diretrizes e parâmetros para atendimento socioeducativo, que devem ser implementados pelas unidades responsáveis pela execução das Medidas Socioeducativas (MSE).

Sua elaboração envolveu diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na construção da agenda (fase inicial para elaboração de políticas públicas), e foi fruto de demandas por melhores condições das unidades de atendimento socioeducativo e da luta pelo fim da violência que envolve adolescentes como autores de ato infracional ou vítimas da violação a direitos durante o cumprimento a medida socioeducativa. Nessa perspectiva, o Sinase surge, para regular as medidas socioeducativas, com parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, e para reafirmar a natureza educativa, pedagógica. Assim define Liberati:

A medida socioeducativa é a manifestação do Estado, em resposta ao ato infracional, praticado por menores de 18 anos, de natureza jurídica impositiva, sancionatória e retributiva, cuja aplicação objetiva inibir a reincidência, desenvolvida com finalidade pedagógica – educativa. (Liberati, 2010, p.122).

¹⁴ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), instância máxima de formulação, deliberação e controle de políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal. Órgão responsável por efetivar os direitos, os princípios e as diretrizes contidos no ECA.

Para tanto, esse sistema tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente. A criação do Sinase inaugura diversos parâmetros, para que as unidades de atendimento socioeducativo, sejam elas de semiliberdade sejam de internação, sigam com a possibilidade de atingir a eficiência na proposta de ressocialização, sendo um sistema integrado que articula os três níveis de governo e considera a intersetorialidade e a corresponsabilidade da família, da comunidade e do Estado.

Porém, esse sistema como projeto começou sem força de lei, considerado somente um guia, uma orientação aos gestores. Foi aprovado somente em 18 de janeiro de 2012, tornando-se a Lei n.12.594, e entrou em vigor em 18 de abril do mesmo ano. Após essa aprovação, os gestores e os servidores tiveram que se adequar à nova realidade. Mas, para se ajustar à nova Lei (Sinase), é necessário que as unidades de atendimento estejam adaptadas, quanto à estrutura física, aos recursos humanos, materiais, aos equipamentos e à rede de garantia de direitos atuante.

A apropriação e a implementação do Sinase pelos gestores e pelos atores envolvidos com as Medidas Socioeducativas são relevantes, para conseguir alcançar o objetivo principal - a ressocialização dos/as socioeducandos/as. Além da obtenção do conhecimento e do entendimento sobre os parâmetros constantes nessa política, é necessário que as unidades responsáveis pela aplicação da medida estejam adequadas técnica e instrumentalmente, para atingir tais objetivos.

Haja vista tais aspectos, “[...] o objetivo primordial do SINASE é desenvolver uma ação socioeducativa apoiada nos princípios dos Direitos Humanos. — Persegue, ainda, a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturado, principalmente, em bases éticas e pedagógicas”. (Sinase, 2006, p. 16) No que diz respeito ao Sinase, o documento que normatiza a Lei é composto por nove capítulos, os quais correspondem às seguintes temáticas:

- 1) marco situacional: análise da realidade da adolescência no Brasil, em especial dos que estão em conflito com a lei, e das medidas socioeducativas, com ênfase nas privativas de liberdade;
- 2) conceito e integração das políticas públicas;
- 3) princípios e marco legal do Sinase;
- 4) organização do Sistema;
- 5) gestão dos programas;
- 6) parâmetros da gestão pedagógica;
- 7) parâmetros arquitetônicos para as unidades de atendimento socioeducativo;
- 8) gestão e financiamento e
- 9) monitoramento e avaliação. (Sinase, 2002)

Nesse sentido, o Sinase fortalece o ECA, na medida em que apresenta as diretrizes para a execução das MSE, orientando os profissionais envolvidos, enfatizando a participação da família e da comunidade e determinando o nível de participação das três esferas do Governo. O Sistema Socioeducativo é subsistema que insere os adolescentes em conflito com a lei no Sistema de Garantia de Direitos, que pressupõe a articulação entre o sistema educacional, de justiça e segurança pública, de saúde, de assistência social, que abarca o atendimento ao adolescente desde o processo de apuração do ato infracional até a execução das medidas socioeducativas.

Essa articulação pressupõe a existência de uma rede de serviços, em que a responsabilidade é compartilhada pelos diferentes entes políticos. Há a definição inicial de competências exclusivas, que não só podem (como devem) ser compartilhadas por estados, municípios e União. O acesso a essas políticas, indispensáveis ao desenvolvimento dos adolescentes, ocorrerá preferencialmente por meio de equipamentos públicos mais próximos do local da residência do adolescente ou do cumprimento às medidas.

CAPÍTULO 3

Aproximações entre a Vulnerabilidade, Questões de Gênero, Raça, Etnia e Contextos Familiares

No entendimento de que a família é base elementar na concepção da identidade do indivíduo, no intuito de favorecer as relações sociais, são necessárias reflexões acerca das manifestações e dos percursos de vida das adolescentes autoras de atos infracionais. Questões como ausência de referência parental ou afetiva, evasão escolar, falta de perspectiva para o futuro são alguns dos componentes que contribuem para a violência e a vulnerabilidade social.

Segundo Faleiros (1988), a ruptura com as redes de trabalho, familiar, legal, institucional e escolar remete a adolescente ao desenvolvimento de estratégias de sobrevivência produzidas fora dos padrões de socialização.

Pode-se afirmar que, sob essa ótica, as adolescentes são particularmente suscetíveis ao apelo do risco e têm a identidade social construída, em grande parte, com recurso à ideia de transgressão, o que configura complexo quadro de vulnerabilidade que a pobreza, ou, de forma ainda mais ampla, a desigualdade social potencializam. Nesse sentido, a existência de deficiências e barreiras de acesso das adolescentes pobres à educação e ao trabalho - os dois principais mecanismos lícitos de mobilidade e inclusão social da sociedade brasileira - contribuem para o agravamento da situação de vulnerabilidade social.

Pela complexidade que caracteriza a juventude, a situação em que vivem adolescentes de camadas populares, permeada por incertezas, transformações, desafios, as esferas convencionais de sociabilidade já não oferecem respostas suficientes para preencher suas expectativas. Nesse contexto, podem-se configurar as particularidades da vulnerabilidade social.

Por vulnerabilidade social, entende-se que resulta negativamente da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, do acesso a oportunidades sociais, econômicas, culturais que podem provir do Estado, do mercado e da sociedade. Tais resultados se traduzem em debilidades ou

desvantagens para o desempenho e as mobilidades sociais dos atores (Abramovay et al., 2002).

Entende-se que as questões da vulnerabilidade perpassam também as relações de gênero, tendo em vista que se está inserido em uma sociedade embasada no patriarcado, ou seja, as interações entre homens e mulheres na sociedade sucedem de maneira diferente, o que ocasiona que as mulheres estejam mais expostas a vulnerabilidades de todas as ordens. Ressalta-se que o gênero não é simples categoria analítica, envolve relações de poder historicamente enraizado: “Acerca do perfil dos internos, impressiona a presença do sexo masculino predominando no sistema, tanto nas unidades de internação quanto de semiliberdade, sem distinção por regiões. A presença feminina no sistema socioeducativo é de apenas 5% do total da população de internos no país” (Weeks, 2000, p.50).

O gênero remete a relações de poder e desigualdade, é construção social e histórica, variando no tempo, no espaço de acordo com classe social, raça e etnia a que pertencem. Há décadas mulheres questionam binarismos, construções sociais, poderes simbólicos e seus mecanismos de operação, com a intenção de problematizar a condição feminina na sociedade. (Galetti, 2016)

Apesar de o foco desta dissertação não ser as questões de gênero, ficou nítido na pesquisa efetuada que tais fatores são singulares, quando se fala de adolescentes em semiliberdade, pois se percebe que as meninas são vítimas de muitos jogos de poder, como violência doméstica, abuso sexual, subordinação aos pares, discriminação, gravidez indesejada, ratificando a reprodução das desigualdades de uma sociedade capitalista, periférica, dependente e sexuada.

A valorização de determinados padrões de comportamento afinados a modelos de conduta socialmente reconhecidos como do sexo feminino é outro tema igualmente consagrado, “[...], pois enquanto meninas correspondem ao senso comum dos atributos tipicamente femininos de ‘e obediência’, meninos seriam portadores de perfis considerados tipicamente masculinos, “agressivos e auto-afirmatórios”. (Lavinias, 1997, p. 25)

Portanto, dar visibilidade a questões relacionadas às desigualdade de gênero no âmbito socioeducativo significa evidenciar condições em que se encontram as adolescentes, tendo em vista que apenas 5% do total da população de internas no Brasil são mulheres.

Haja vista essa perspectiva de que os espaços são destinados conforme as distinções de gênero, esta dissertação ressalta também, a significativa diferença entre meninas e meninos infratores. Na seara criminal, a cada uma adolescente do sexo feminino apreendida, dez adolescentes do sexo masculino são apreendidos, com idade entre 12 e 17 anos, segundo estatísticas do próprio CONANDA (2012). Assim, há o aumento de 20% na quantidade de adolescentes infratoras nos últimos quatro anos, o que reflete dinamicidade dos dados (Sinase, 2007).

Até 2008, no Brasil não existia sequer uma casa de semiliberdade para adolescentes do sexo feminino; o que havia até então eram unidades de internação mistas. No Distrito Federal, em 2014, criou-se a UASFG. Conforme relato:

A história da semiliberdade feminina no Distrito Federal, já não existia desde 1992, anterior a este período havia existido, mas com o passar do tempo foi esvaziando e a Secretaria da Criança e da Juventude, deixou de ofertar a semiliberdade para o público feminino. Até 2014 só existia internação e liberdade assistida para as meninas, o que acarretava invisibilidade, pois o número de meninas envolvidas na seara criminal é bem menor que a dos meninos, mas isso não justifica o descaso com o público referido. (Servidora).

A servidora, continua o relato traçando as dificuldades enfrentadas, para que houvesse mais atenção às adolescentes infratoras. A falta de preparação para lidar com as adolescentes infratoras também foi ressaltada nas entrevistas. Uma das servidoras afirmou que:

O sistema jurídico é predominantemente masculino, e isso tem implicação na aplicação das medidas, é por isso que chamo atenção para alguns aspectos. Esta semiliberdade é uma conquista de vários questionamentos principalmente porque os meninos tinham e as meninas não. Elas têm direito tanto quanto eles. Então essa de cumprimento de medida internação, prisão são espaços restritos às meninas, devido ao fato de que a imagem construída das adolescentes é de meigas, passivas, bem-educadas, resulta que a adolescente que foge disso é muito penalizada, até mais que os meninos. É um processo de masculinização, não temos dúvida disso, até então os espaços ocupados

eram híbridos, eram assim que elas cumpriam medidas, as questões de gênero precisam estar atreladas neste sentido as questões do feminino. (Servidora)

No que diz concerne às adolescentes entrevistadas, sobressai que, das 14 entrevistadas, apenas uma era branca; as demais eram negras ou pardas, evidenciando aspectos como racismo, classismo e sexismo, o que leva a crer que são expressivos os desafios nas questões de gênero, raça e etnia. São necessárias então políticas públicas voltadas a esse grupo; as informações colhidas na UASFG revelam que a categoria gênero não pode estar desvinculada das questões étnico-raciais.

Ao longo dos últimos anos, os temas relativos à igualdade de gênero e raça têm ocupado cada vez mais espaço, tanto no que se refere aos debates e às reflexões promovidos pelos movimentos sociais e pela Academia, quanto na apropriação dos temas pelas instituições do Estado. Nos diversos aspectos – no campo da saúde, do trabalho, da educação, no espaço doméstico –, a realidade ainda revela muitas desigualdades. A persistência desse cenário aponta, a cada dia, para a força estruturante dos valores e das convenções de gênero e raça na conformação do quadro maior de desigualdades que ainda marca o país. Com isso, as intersecções da raça e de gênero, abordando parcialmente ou periféricamente classe ou sexualidade, é uma proposta que tende a levar em conta as múltiplas fontes da identidade, embora não tenha a pretensão de propor uma nova teoria globalizante da identidade, ou seja essa proposta, busca primeiramente dar visibilidade de gênero e raça.

Nesse sentido, o conceito de interseccionalidade abrange os aspectos mencionados aqui, remonta às dinâmicas e aos processos de interação entre dois ou mais eixos de subordinação na construção de situações de exclusão e opressão (Neri, 2015).

Ao se considerar a fala de Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas e Ações Afirmativas, SEPIR, percebe-se que as desigualdades de raça atreladas às de gênero ainda são candentes na sociedade.

Na história recente do Brasil, sobressaem os avanços em termos de crescimento econômico, de ampliação da escolaridade e de redução da pobreza, resultantes do êxito de políticas sociais de cunho redistributivo e de valorização do salário mínimo. Estas, associadas à adoção de ações afirmativas, especialmente no campo da educação, produziram evidente melhoria nas condições de vida da população afro-brasileira.

Contudo, verifica-se que esse quadro mais geral de aumento de oportunidades tem sido insuficiente para provocar significativa redução nas desigualdades raciais e de gênero. Isso pode ser atribuído à resiliência de mecanismos de reprodução de hierarquias e desigualdades sociais. Entre esses se destacam o racismo e o sexismo, que se combinam para delinear na sociedade visões que estereotipam e classificam capacidades e atributos de brancos e negros, de mulheres e homens, de modo a produzir condições diferenciadas de acesso a direitos e oportunidades. (Bairros, 2015)

3.1 Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa e o Contexto Familiar

A Unidade de Atendimento Socioeducativo Feminino, no Distrito Federal, tem capacidade para atender 18 adolescentes com idades entre 12 e 18 anos, salvo exceções em que o atendimento pode ser estendido até os 21 anos. Do início da pesquisa até ao período em que iniciaram as entrevistas, houve oportunidade de compreender melhor a rotina de 14 socioeducandas, onde dez socioeducandas e uma egressa participaram até o final deste trabalho. Dentre vários aspectos analisados em campo, constatou-se que os índices educacionais das socioeducandas da UASFG são baixos, variam entre o sexto e o oitavo ano do ensino fundamental.

O principal episódio que contribui para a evasão escolar é o envolvimento infracional precoce; em sua maioria, essas meninas têm acesso a dinheiro proveniente de tráfico de drogas, roubos e furtos, o que garante a manutenção do vício e muitas vezes o sustento familiar.

Segundo servidor da Unidade entrevistado,

Se você fizer um comparativo, a maioria das meninas que estão aqui, ou é por tráfico ou é por roubo, artigo 157. Ou seja, é tudo para conseguir dinheiro imediato, para comprar roupas, coisas, tênis, para ir à festas, então a questão delas é o dinheiro. (Servidor)

Segundo o Ministério da Justiça (MJ), entre 2007 e 2013, a criminalidade cresceu 42% entre as mulheres; os delitos mais comuns praticados pelo público, são aqueles que podem funcionar como complemento de renda; na prática o tráfico de entorpecentes lidera o *ranking* de crimes femininos; os próximos da lista são os crimes contra o patrimônio, como furtos, roubos, além de homicídios.

O envolvimento de adolescentes em atos infracionais tem despertado o interesse da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, visto que tais práticas não são aceitas socialmente, embora sejam produzidas a partir do entrelaçamento de vários processos construídos pela sociedade brasileira. Tal inserção pode ser ocasionada por diversos fatores, como mudanças no padrão civilizatório, esvaziamento de sentido das relações humanas, falta de perspectivas, insegurança, imposição do consumo, necessidade de sobrevivência, prevalência de transtornos mentais, uso de drogas lícitas e ilícitas, violência doméstica, influência da família e de colegas e amigos, busca por signos do poder, desterritorialização comunitária, desigualdade social, desemprego, problemas habitacionais, sedução pela vida do crime, ostentação, busca pelo poder de consumo entre outros (Agliardi, 2007, Sanabria & Rodrigues, 2010, Zappe & Ramos, 2010, Gomes & Conceição, 2014 Silva, 2014).

Nesse sentido, discutir a influência familiar e as condições de vida das adolescentes infratoras é importante. A família vem sofrendo alterações significativas dos padrões no decorrer das últimas décadas; pesquisas no campo da história social sugerem que, há tempo, as camadas populares no Brasil conhecem uma tradição familiar bem diferente da do modelo conjugal estável (Fonseca, 2000). A mesma autora afirma que a construção de modelos alternativos de vida social, entre eles a família, constitui processo vigente nos dias de hoje, o que foge da lógica previsível da modernidade.

Grande parte das investigações sobre conflito com a lei produz resultados baseados no estudo de adolescentes do sexo masculino, visto que eles representam o maior contingente populacional desse segmento. Essa realidade pode favorecer a inobservância às singularidades presentes nas histórias do envolvimento das “meninas” nos atos infracionais. Por consequência, os dados coletados com adolescentes do sexo masculino, se generalizados, podem mascarar ou masculinizar esse complexo fenômeno social.

Uma dentre as várias singularidades presentes nas histórias das adolescentes infratoras diz respeito à participação, conforme já referido, ao tráfico de drogas. A participação das meninas no tráfico de drogas estende-se a quase todas as atividades desenvolvidas pelas quadrilhas organizadas, tais como preparação da droga para venda e comercialização dos produtos, vigilância dos pontos de venda e fabricação, transporte de drogas (função de ‘aviãozinho’, ‘mula’ ou ‘bonde’), gerência da boca de fumo (gestão local de todas as atividades do tráfico) e associação com o tráfico (proximidade acentuada com pessoas envolvidas no narcotráfico).

Conforme relato de uma adolescente,

Estou cumprindo medida porque usava muita droga naquela época, os traficantes me usavam para ser aviãozinho e nisso fui abordada junto com outra pessoa por um policial. Essa pessoa me obrigou a segurar o dinheiro e assumir a droga. A droga não era minha, eu era apenas usuária. Usava muito crack, era crakeira [...]. (Joana)

A participação de meninas em atos violentos como lesão corporal e até homicídio impressiona, pois se configura como ação que, de certa forma, contraria os sentidos e os atributos de gênero produzidos socialmente para as mulheres. Segundo relato, “Só sabia roubar, vender droga, cheguei a consumir um homicídio, me arrependo muito de ter feito isso [...]”. (Elaine).

A partir da perspectiva das adolescentes, observa-se que a obtenção de visibilidade social, por meio do exercício do poder, do alcance da fama e dos ganhos financeiros que viabilizam o consumo, tem sido fator preponderante no envolvimento de meninas em atos infracionais, principalmente no tráfico de drogas. Nota-se que,

para meninas em conflito com a lei, e supostamente outros adolescentes, o tráfico de drogas e outros delitos vinculados representam forma de obtenção de *status*, fama, poder e dinheiro, o que torna o envolvimento com a prática de delitos uma possibilidade de vida, como já citado.

3.2 Unidades Socioeducativas Híbridas no Distrito Federal

O atendimento a adolescentes autores de atos infracionais no Distrito Federal – DF iniciou em 1984 pela Fundação do Serviço Social (FSS) com o Projeto de Atendimento ao Menor (PROAMI), programa disseminado nos anos da Ditadura por todo o Brasil. Uma das unidades do PROAMI, a Comunidade de Educação Integração e Apoio ao Menor e Família, era composta por três unidades especializadas dentre elas a Comunidade de Educação, Integração e Apoio ao Menor e Família (COMEIA), responsável pela privação de liberdade dos adolescentes. Suas instalações foram herdadas da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (CODEPLAN, 2012).

O ano de 1990 representa nova etapa, pois buscou atender aos princípios da legislação recém-aprovada e oferecer proteção e garantia de direito integral. A internação passou a ser executada pelo Centro de Reclusão do Adolescente Infrator (CERE); em 1994, foi criado o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE). Instalado na mesma base do antigo CERE, o CAJE foi sofrendo reformas e ampliações, tendo sido definitivamente desativado em 2014 devido às condições totalmente insalubres e incoerentes com a atual legislação.

As Unidades de Semiliberdade no DF foram criadas apenas em 1991. Azevedo (2010) delineou sucintamente quais eram os objetivos iniciais e quais profissionais estavam inseridos nesse contexto, demonstrando que, apesar de terem sido construídas em 1991, apenas em 1999 tais Unidades passaram a se mais eficiência.

A princípio a ideia era que cada casa abrigasse o número máximo de seis meninos, que esses adolescentes se autogerissem, morassem na casa, com o intuito de estudar e trabalhar; quando a instituição se formou, contava com dois educadores (monitores) e seis adolescentes. (Servidor)

A ausência de legislação adequada favoreceu, por anos, a arbitrariedade no atendimento a adolescentes em situação de risco. Como afirma Souza (2012, p. 2), um passado com “[...] posições filantrópicas, caritativas, sancionatórias, policiaiscas, psicopatologizantes e de enclausuramento, que se originam desde o primeiro Código de Menores em 1927 [...]” não seria rompido de um dia para o outro. A quebra da Doutrina da Situação Irregular para a da Proteção Integral representou choque de concepções: da repressão à educação.

No Distrito Federal, atualmente a UASFG é a única especificamente feminina o que acarreta, conforme já discutido anteriormente, uma espécie de masculinização do sistema, descartando as particularidades do feminino. Ao todo na região são sete unidades socioeducativas híbridas: Unidade de Internação do Recanto das Emas – UNIRE; Unidade de Internação de Planaltina – UIP; Unidade de Internação de São Sebastião – UISS; Unidade de Internação Provisória de São Sebastião – UIPSS; Unidade de Internação de Santa Maria – UISM; Unidade de Internação de Saída Sistemática – UNISS e Unidade de Atendimento Inicial – UAI.

Quando se analisa a problemática do atendimento socioeducativo no Distrito Federal pelo recorte de gênero, depara-se a uma realidade ainda preocupante, pois, passados 25 anos do ECA, as adolescentes que recebem a medida socioeducativa de semiliberdade não a cumprem em unidade de atendimento específica para esse fim, pois no DF só há a UASFG, ou seja, a medida é compartilhada e executada com as medidas de internação e internação provisória. Só uma Unidade não é suficiente para toda a região. Essa realidade institucional acaba por descumprir uma regra legal (art. 120, inciso II, e art. 123 do ECA), que determina que os regimes de atendimento socioeducativo devem ser realizados em espaços físicos distintos. O ECA determina ainda que a falta de equipamento socioeducativo não deve constituir motivo para a aplicação (ou não) da medida socioeducativa imposta ao adolescente.

O baixo percentual de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei, em relação à população masculina, tem desencorajado investigações e pesquisas que tragam para a cena pública a necessidade de enfrentamento propositivo da questão. O que se verifica, então, é que outras variáveis passam a

definir a política de atendimento: a) a relação custo/benefício, que dificulta a criação de centros destinados a um pequeno grupo de adolescentes ou a uma única medida (internação ou semiliberdade), levando as instituições a juntarem, no mesmo espaço físico, adolescentes em acautelamento provisório e medida socioeducativa de internação; b) baixa incidência de instituições de semiliberdade nas diferentes unidades da Federação, bem como da subutilização das vagas existentes. A distribuição regional das instituições de semiliberdade é também outro indicativo da qualidade de execução da medida.

CAPÍTULO 4

Pedagogia Social em Evidência: Ressocialização de Adolescentes Infratoras

Na sociedade moderna os espaços escolares já não são os mesmos; o conhecimento, a aprendizagem e as interações situam-se além das paredes da sala de aula, da lousa e do professor. Torna-se comum a prática do ensino com base na não formalidade; quando assim acontece, há ruptura da burocratização pouco eficiente, valorizando então a Pedagogia Social, com ênfase na educação crítica e nos temas geradores. Tal conceito é referenciado pelo educador Paulo Freire, no sentido de valorizar o conhecimento prévio dos educandos. Entende-se como educação crítica o movimento educacional que intenta levar o educando a se conectar com o conhecimento e a maestria de aplicar a aprendizagem adquirida em prol da transformação social, tendo como base as teorias freireanas.

As gerações atuais se apropriam de outras formas de linguagens e códigos, como as novas tecnologias, a valorização do pensamento autônomo, as experiências escolares e sociais no que tange a aspectos como respeito, as diferenças e os acordos de convivência. Essa postura reflete-se no cidadão e no profissional que se constitui nos dias atuais, fazendo de ambientes não formais também novos aportes de conhecimento, permitindo aprendizagens essenciais ao exercício da cidadania e à integração e à cooperação entre os processos e as pessoas.

Assim, a Pedagogia Social no Brasil está expandindo, sobretudo no contexto socioeducativo, no qual práticas interventivas e reflexões acerca das

adolescentes infratoras são necessárias para novas experiências e aprendizagens que se concretizam entre profissionais e adolescentes numa interação dialógica em que ambos aprendem e ensinam, mediados pela história de vida, levando a autoavaliação.

Essa proposta educativa visa construir a realidade social de forma autônoma com condições articuladas para a promoção do diálogo como instrumento de conscientização por meio do qual as adolescentes possam refletir sobre as ações e os processos de mudanças, no que tange a reinserção e ressocialização nos âmbitos familiar e social.

A perspectiva educativa da Pedagogia Social se fundamenta na emancipação, na transformação social, no engajamento político do ato educativo e no fomento à democracia, quando se elimina a seletividade, para cumprir a missão socioeducativa a partir de condições existentes, para que o processo de ressignificação não se transforme em proposta utópica, ou seja é uma proposta educativa que valoriza a realidade e os conhecimentos prévios do educando, no intuito de empoderá-los a transformação social.

Com esse propósito, a Lei de Diretrizes e Bases LDB/1996 considera no art. 1º que “A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (LDB, 1996). Ressalta a importância do outro para a aprendizagem, seja ela a casual, que ocorre espontaneamente nas relações com o ambiente e as pessoas, seja a aprendizagem organizada, com finalidades sobre determinados conhecimentos, habilidades ou regras sociais, costumeiramente assimilados no contexto escolar.

Pode-se afirmar que nos diversos grupos e contextos, as práticas pedagógicas sociais¹⁵, cujos objetivos são alcançados tanto em nível de visibilidade social, quanto de financiamento e melhoria das políticas públicas como recursos

¹⁵ Práticas educativas frequentemente acompanhadas por intervenções sociais, com conteúdos educativos nas áreas de promoção e bem-estar, melhoria da qualidade de vida e contextos socioeducativos.

financeiros, intelectuais e humanos, exigem dos profissionais que atuam com elas, certa flexibilidade nos procedimentos de ações e na capacidade de influenciar nestes espaços complexos e difusos, que são as unidades socioeducativas.

Diante de tal fato, ressalta-se que as metodologias freireanas englobam arranjos tendo correlação com a sensibilização do educando, a vivência em grupo e as necessidades por ele apresentadas. Assim como os temas geradores - os dados extraídos da problematização da prática de vida das adolescentes, e a educação libertadora¹⁶ são dinâmicas, para repensar políticas sociais para a socioeducação, sustentadas na concepção dialética em que os profissionais e as adolescentes em cumprimento a medida socioeducativa aprendem juntos, numa relação proativa na qual a prática é orientada pela teoria, em processo constante de aperfeiçoamento.

Para Freire (1997), o diálogo crítico entre educador e educando é fundamental, sugerindo a utilização de temas geradores elencados a partir da práxis das adolescentes e partindo do estudo de nova realidade tendo como centro a reinserção social. Compreende-se a promoção da inserção social de adolescentes em conflito com a lei, dentro de uma concepção ressocializadora, o compromisso de empoderar o indivíduo para trilhar a vida rumo a novas perspectivas.

Nesse contexto, servidores da UASFG baseiam-se nessa concepção da Pedagogia Social, como relata uma servidora: “Aqui trabalhamos com a pedagogia social, práticas que darão nova leitura de mundo a elas, cujo objetivo reflete na reinserção destas adolescentes a sociedade”. (Servidora).

Assim, discute-se a atuação dos profissionais de uma unidade de atendimento socioeducativo, onde os objetivos da Pedagogia Social convergem em vários sentidos, principalmente no que se relaciona ao contexto familiar, muitas vezes precarizado como relata uma servidora:

“[...] são famílias totalmente desestruturadas, vulneráveis aos atos infracionais, ao uso e ao tráfico de drogas. É uma realidade social totalmente propícia a todas essas situações [...] não é só a família, é a

¹⁶ Para Paulo Freire, principal autor dessa tendência, o indivíduo deve ter consciência da realidade em que vive, saindo da condição de oprimido para a liberdade.

comunidade, que estão sim vinculadas a criminalidade [...] raramente a adolescente se encontra isolada no âmbito familiar como infratora”. É comum, então, virem de um contexto complexo, comportamentos transgressores e atos infracionais. (Servidora).

Por essas questões, o trabalho multidisciplinar da equipe socioeducativa é desenvolvido, em que ações interventivas tanto com as adolescentes, quanto com o núcleo familiar, contemplam ações educativas, culturais, visitas a exposições, espetáculos, dentre outras atividades vivenciadas dentro ou fora da Unidade de Atendimento, postura que se integra com as propostas de Petrus (1997, p. 64), “[...] além da intervenção sobre a inadaptação social, o autor destaca outras intervenções tendo como enfoque a educação social [...]”, cuja necessidade é questionar as desigualdades sociais, despertando mais reflexão no grupo em busca da transformação social. Assim, captar toda a dimensão do direito à educação depende de situá-la previamente no contexto dos direitos sociais, econômicos e culturais.

Evidencia-se o caráter interdisciplinar do trabalho social em ação na UASFG, a partir da integração em equipe, incluindo profissionais de diferentes áreas, como Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e outros, viabilizam-se planos, programas, projetos de implementação, acompanhamento e avaliação das atividades realizadas, como também aceitação, participação e evolução nas atividades propostas pelos profissionais as adolescentes durante a permanência na Unidade de Atendimento.

Nesse sentido, os aspectos cognoscitivos, relacionados a conteúdos e tarefas escolares logo que as adolescentes ingressam na Unidade, estão em necessidade secundária, em detrimento dos aspectos socioemocionais, relacionados às relações interpessoais entre as adolescentes, familiares e sociedade em geral, consoante relato da servidora:

Em um primeiro momento a educação formal não é o foco, o papel do pedagogo numa unidade socioeducativa não está associado apenas ao acompanhamento das notas ou de outras atividades educacionais, mas tangenciado a orientação, evolução das formas de aprendizagem e desenvolvimento humano, e a ressignificação de valores em seus vários campos, viabilizando a estas adolescentes a convivência em sociedade sem reincidirem na prática de atos infracionais. (Servidora)

Percebe-se o comprometimento com a ressocialização e a preocupação com a não fragmentação dessas adolescentes.

Assim, são compreendidas como um ser humano total, ou seja, sujeitos completos em desenvolvimento físico, social, relacional e psicológico, Promovendo aprendizagem [...] de significados, proporcionando a diversidade de locais/ambientes que faça com elas elaborem e ressignifiquem suas condutas. (Servidor)

No que se refere às atividades de cunho socioeducativo desenvolvidas pelos profissionais, deve-se considerar que, na UASFG, todas as atividades têm caráter socioeducativo e ressocializador. Por isso, a participação do pedagogo social em atividades com as adolescentes relacionadas à rotina diária, bem como a orientação e as ações disciplinares, têm significado importante nos processos de reorganização e compreensão de novos hábitos e conceitos que se fortalecem. Segundo Volpi (2001), a função do socioeducador (nesse sentido os profissionais da semiliberdade) é atuar como agente de transformação, orientando e mostrando o caminho. A mudança quem realiza é o próprio adolescente; afinal, simplesmente ficar internado não contribui para a sua mudança.

Gohn (2010) afirma que na ação profissional o principal instrumento de trabalho do educador social é o diálogo, vejamos, a este propósito, as palavras de um servidor da UASFG:

O que a gente faz é tentar entender esse processo, ver onde pode mexer, e fazer com que a adolescente tenha uma outra visão de mundo, mais ampla. Tem que ter muita conversa, muito diálogo, muito mesmo. Só assim, alguns problemas podem ser resolvidos. (Servidor)

Como se pode observar na entrevista do servidor, o diálogo é essencial nesse processo socioeducativo. Somam-se a ele o estudo de fundamentos teóricos e a prática de atividades que visam à formação integral do sujeito, não apenas aquela relacionada ao avanço nos aspectos cognitivos. De fato, o educador torna-se facilitador na trajetória dessas adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa, dando-lhes instrumentos para o desenvolvimento:

Entendo que a educação aqui é emancipatória, então o pedagogo é o que faz essas articulações, ele é a figura mais importante dentro do sistema, é o sujeito que tem que ter asas, não podendo ficar restrito só

dentro da unidade. O pedagogo é um grande articulador da socioeducação na semiliberdade, porque a mudança de vida das socioeducandas, virá pelo trabalho e pela educação. (Servidor)

Ainda acerca da socioeducação, segundo Costa (2001), a natureza essencial de qualquer ação socioeducativa é preparar o jovem para o convívio social, possibilitando o desenvolvimento de seu potencial para ser e conviver, preparando-o para relacionar-se consigo e com os outros, sem quebrar as normas de convívio social tipificadas em lei como crime ou contravenção.

No contexto apresentado, o IFB atua em parceria com a UASFG, contribuindo, em segmentos da educação, para as atividades extramuros. São estas culturais, reuniões de convivência, trabalho realizado com as adolescentes grávidas por meio do Projeto Mulheres Cheias de Graça, atividades lúdicas no Lar para Idosos Maria de Madalena, visita ao Planetário da cidade, ao Zoológico de Brasília, dentre outras. Todas as atividades pautadas em diálogo, mediações que se configuram como vias de ligação com uma vida cotidiana, oferecendo a elas oportunidades que no núcleo familiar dificilmente encontrariam.

Assim, os educadores da Unidade Socioeducativa Feminina, pautados em proposta da Pedagogia Social, favorecem espaço respeitoso no qual a ressignificação de eixos da vida se coadunam com a nova aprendizagem e a vivência em que se ancoram.

Para Gohn (2009), esses espaços representam alternativa aos meios tradicionais de informação a que os indivíduos estão expostos no cotidiano, via meios de comunicação - principalmente a TV e o rádio. Nesses territórios um trabalho com a comunidade poderá construir um tecido social em que novas figuras de promoção da cidadania poderão surgir e se desenvolver, tais como os “tradutores sociais e culturais”. Os tradutores são aqueles educadores que se dedicam a buscar mecanismos de diálogo entre setores sociais usualmente isolados, incomunicáveis, ou simplesmente excluídos da vida cidadã. (Gonh, 2013, p.112).

Tais trabalhos realizados proporcionam outras perspectivas para as socioeducandas. No capítulo que diz respeito a análise e discussão da pesquisa, o impacto desses trabalhos será evidenciado.

CAPÍTULO 5

Análise e discussão

5.1 Caracterização da Unidade Socioeducativa

A Unidade Socioeducativa de Semiliberdade – UASFG, localizada na região administrativa do Guará, funciona 24 horas por dia e possui ampla equipe técnica, composta por 35 servidores no total, sendo em sua maioria ATRSS (atendente em reintegração socioeducativa, profissionais que estão mais próximos das adolescentes, trabalham em turnos 24h/72h), duas assistentes sociais que ocupam cargo de chefia, duas pedagogas, uma psicóloga, duas servidoras que trabalham em atividades administrativas, uma auxiliar de serviços gerais e um segurança.

Sobre a estrutura da casa, o ambiente foi construído para fins domésticos, tem dois andares, os espaços são bem distribuídos, é arejado e tem boa iluminação. A parte inferior é composta por uma cozinha ampla e equipada, uma sala grande com TV e computador (espaço de convivência coletivo), dois dormitórios com cinco beliches cada, áreas na frente e no fundo da residência, normalmente ocupadas pelos ATRSS, pelas adolescentes, pelos seguranças e pela auxiliar de serviços gerais. Na parte superior, são três cômodos, um banheiro e uma suíte, adaptada para a gerência e a manutenção do acervo documental. Nos demais espaços, fica acomodada a equipe de especialistas, composta pelas pedagogas, pelas assistentes sociais, pelos servidores do administrativo e pela psicóloga, uma espécie de centro administrativo no qual também ocorrem atendimentos individuais e reuniões.

Apesar de a casa ter boa arquitetura, não se considera o espaço ideal para fins institucionais, pois não há acessibilidade mínima para pessoa com deficiência (PcD), não há rampas de acesso nem banheiros adaptados. Relata a assistente social e a gerente da Unidade de Atendimento que o pai de uma das adolescentes, ao visitá-la, teve muita dificuldade de acessar o prédio, pelo fato de ser cego.

No que no concerne às parcerias previstas em lei, destacam-se alguns acordos de cooperação com o Serviço Social do Comércio (SESC), oferecendo vagas para a prática esportiva - disponibiliza atualmente oito vagas para a Academia; Casa de Ismael (ONG) oferece cursos de auxiliar administrativo e montagem e configuração de computadores e Escola Rogacionista oferece estágio na área administrativa, reforçando a participação da sociedade civil no processo de ressocialização das adolescentes.

A gerente da Unidade reforça que na semiliberdade feminina não se desenvolve nenhuma atividade sem ser por meio de parceria. Ela relata:

O próprio IFB com o “Curso de Maternagem” exemplifica bem isso. É sempre assim. Entramos em contato com alguém, sempre fazemos articulações com membros da comunidade. Já teve época que tivemos turmas de oficinas de horta dada por um membro da comunidade, outra foi de uma senhora aqui do Guará mesmo que veio ensiná-las a fazer tapetes. Então, a nossa articulação com parceiros sempre acontece. (Servidora)

A supervisão e o acompanhamento das adolescentes são frequentes dentro e fora da Unidade de Atendimento; os plantonistas estão em constante contato com as instituições as quais realizam os cursos, controlam a que horas elas chegam e saem de cada tarefa, ligam para os familiares das adolescentes nos finais de semana para acompanhamento, o que implica reflexões e responsabilização por parte das adolescentes e familiares.

5.2 Dados sociodemográficos e informações sobre a prática infracional

Para traçar o perfil das socioeducandas cumprindo medida socioeducativa na UASFG, os dados foram coletados por meio de análise documental e de entrevistas semiestruturadas, instrumentos que proporcionaram a obtenção de informações individuais relativas ao início do cumprimento à medida, como cor, origem, renda, grupo de pessoas com as quais residem, nível de escolaridade, ato infracional, reincidência na prática de ato infracional, assim como informações adicionais sobre o cumprimento a medida socioeducativa, bem como o uso ou o abuso de álcool, tabaco e substâncias psicoativas.

Elencar questões como cor, renda, escolaridade, ocupação geográfica e histórico familiar, torna-se importante para a compreensão da vulnerabilidade social dessas adolescentes. Por razões históricas, os aspectos étnico-raciais tornam-se necessários a discussão, sobretudo no que diz respeito a fatores históricos, justificando a atenção na criação e na aplicação de políticas públicas, com ações afirmativas e reparadoras para questões como escolarização, aspecto que elevaria a escolaridade, a parcela significativa da população que numa visão social é reconhecidamente necessária.

Cor/etnia

A categoria cor foi definida de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mas, em adequação às expressões utilizadas pelas adolescentes, no intuito de observar a autotransclassificação, considerou-se “preta e parda”. Assim, das entrevistas, apenas uma adolescente declarou-se “branca”, as demais se autodeclararam pretas ou pardas.

Renda

Nem todas souberam dizer valores exatos e, em apenas dois casos, o montante total era estável, fruto de atividade lícita. As duas adolescentes que informaram renda de atividade ilícita consideravam-na como trabalho. Assim como identificado em outros estudos, “[...] atividades ilícitas especialmente o tráfico de entorpecentes, são referenciadas como possibilidade de geração de renda e como oportunidade concreta de inserção laboral, provedora de sustento e de acessibilidade aos bens de consumo”. (Batista, 2003, Moura, 2005, Fachinetti, 2008).

Territorialidade e núcleo familiar

As adolescentes convivem assiduamente com cinco pessoas ou mais, todas ligadas ao grupo familiar mais próximo. Das 10 entrevistadas, apenas uma é do entorno do Distrito Federal, região composta por municípios do estado de Goiás; as demais estão distribuídas geograficamente entre as regiões administrativas do DF, Candangolândia, Samambaia, Ceilândia e Santa Maria, sendo as três últimas RAs reconhecidas por Territórios de Vulnerabilidade Social (TEVs), altos índices de

criminalidade, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nível de Escolaridade

Não destoante das outras pesquisas sobre adolescentes autoras de ato infracional, as adolescentes em cumprimento à medida socioeducativa de semiliberdade na UASFG têm baixa escolaridade e apresentam distorção quanto a idade/série. Todas as 14 apresentavam defasagem escolar, apenas uma cursava o Ensino Médio; as demais sequer haviam concluído o Ensino Fundamental e a egressa concluiu o Ensino médio em julho de 2016. Importante relacionar o nível de escolaridade com a categoria “cor”, uma vez que Suzana, 16 anos, é a única branca. Esse cruzamento de dados (cor/escolaridade) “[...] é coerente com estudos e pesquisas cujos resultados apontam que o número de anos na escola das pessoas não-brancas é inferior aos das brancas, sejam crianças, adolescentes ou adultas”. (Hadad, 2008, Ferraro, 2009).

Esse perfil não é muito distinto do da população carcerária adulta. Dados do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (Depen/MJ) informam que a população carcerária é também composta em sua maioria por pretos ou pardos, com baixa escolaridade e pobres. Isso não significa que pessoas com esse perfil cometam mais crimes, mas sim que essa população está mais vulnerável à criminalização e mais suscetível à seleção pelo sistema penal e socioeducativo. Esse “retrato” reflete o perfil da vulnerabilidade frente ao aparato penal, seletivo na criminalização das condutas e, sobretudo, na seleção de seus clientes, pois institui mecanismos de filtragem que aumentam consideravelmente a probabilidade de cidadãos ajustáveis a estereótipos de gênero, raça e cor, idade e classe social serem responsabilizados penalmente. (Cirino dos Santos, 1981, Zaffaroni, 2001, Baratta, 2002, Batista, 2003, Aniyar de Castro, 2005, Frasseto, 2006).

Nesse sentido, entende-se como necessário preencher as lacunas geradas pela precariedade de estudos referentes à atuação das adolescentes no crime, fator que inviabiliza o conhecimento de suas histórias pessoais e familiares,

que descortinam a ideia de passividade e brandura esperada de uma pessoa do sexo feminino.

5.3 Relatos e expectativas das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade

A pesquisa traçou o perfil dessas adolescentes infratoras, como relatado anteriormente por intermédio de entrevistas semiestruturadas, conseguiu-se visualizar o contexto familiar, comunitário, nas dimensões socioeconômicas. Outro aspecto importante, para compreender as relações dentro do campo analisado, foi o excesso de violência empregado, em suas *correries*, termo designado para a prática de atos ilícitos pelas adolescentes.

Nos relatos, percebe-se a falta de oportunidade e incentivo por parte do Estado, da sociedade e muitas vezes da própria família no processo de ressocialização, ausências que acarretam que as socioeducandas tenham elevados registros de reincidência, anterior ao ingresso na UASFG. Em meio a toda a ausência de estrutura, percebe-se vontade, esforço rumo a uma transformação eficaz, cujo objetivo é a ressignificação de valores, o que valida a relevância desta pesquisa. Por essa razão, apresentam-se os resultados conforme abordagem metodológica utilizada pelos documentos gerados.

Ao representar a MSE com atributos de um espaço de aprendizagem, as socioeducandas evidenciam sua dimensão sociopedagógica, promotora de ações que possibilitem o acompanhamento técnico especializado (Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, ATRSs), a fim de fomentar reflexão, ressignificação do ato infracional realizado e desejo de mudança de comportamento, como relatado por várias delas, e evidencia o cumprimento a alguns dos preceitos legais do ECA e às diretrizes do Sinase.

Sublinha-se que a condição especial dada às adolescentes pelo ECA, como pessoas em processo de desenvolvimento, não desconsidera os atos praticados em desacordo com a lei; assim, quando comprovada a conduta inadequada, a adolescente receberá a imposição das chamadas medidas

socioeducativas, meios de proteção com ações orientadas, cuja finalidade é a reintegração social (Saraiva, 2009).

Ao representar a semiliberdade a partir das dificuldades vivenciadas na medida socioeducativa, as socioeducandas evidenciam os obstáculos em se afastar da prática de atos infracionais, em se vincular às escolas, em obter trabalho e ter disciplina para cumprir a MSE. Nesse ponto, as medidas contribuem para o desenvolvimento pessoal, promovendo educação e profissionalização. Ensino e profissionalização são determinações do §1º do art. 120 do (ECA, 1990); sem esses preceitos, a aplicação da medida não teria sentido, segundo se observa no relato:

Minha experiência aqui está sendo diferente, porque na rua a gente vive um outro modo de vida, olhares de outras coisas, então aqui tudo é novo, mas está sendo uma experiência boa, porque eu estou mudando aos poucos, estou estudando, fazendo cursos tudo isso eu não fazia na internação, nem na rua. (Estela)

Nesse sentido, comparar a semiliberdade com a internação é válido, pois há abertura de oportunidade que até então as adolescentes não tiveram. Ressalta-se que, das adolescentes entrevistadas, todas tiveram passagem pela internação, dado que gerou tal comparação.

A adolescente continua seu relato “[...] passei pela internação de Santa Maria duas vezes, que pra mim não acrescentou nada de bom, só tive experiências ruins, aqui é muito melhor que lá. Aqui só aparecem coisas boas, lá a vontade de mudar é para pior, é fácil se revoltar lá dentro”. (Estela)

A rotina dentro da UASFG permite valorizar os preceitos da Pedagogia Social freireana; o fato de ser um sujeito histórico traz consigo a característica de não nascer pronto. Nos processos de construção e absorção de cultura, o sujeito reconstrói os cenários sociais existentes, (Galetti, 2016). É nesse ponto que o processo de reconstrução se torna singular, ocorrendo aí a transformação e a ressignificação de valores, reforçando inclusive a participação na escola, consoante relato:

”[...] em relação ao meu comportamento, vejo que estou mudando lentamente. Não frequentava a escola por exemplo, e hoje gosto, inclusive dos professores, vejo que eles dão crédito pra gente, são

dedicados, explicam a matéria tantas vezes quanto for preciso, tem boa vontade”. (Bianca)

No que tange às perspectivas futuras referentes a escolarização e profissionalização, quando perguntada sobre mudanças após a inserção na UASFG, a adolescente afirmou:

Acredito que a gente trabalhando, a gente se ocupa então acho que há mudança. O trabalho te dá experiência, dinheiro, e assim você não vai precisar tomar o que é dos outros. Acho que estando aqui vai me ajudar a conseguir um emprego, porque eu já faço cursos, então as chances vão aumentar. Agora vou começar a fazer outro curso pelo SENAC. E eu quero muito trabalhar, só que o grau de escolaridade é baixo, então a solução é continuar estudando. (Estela)

A escola é prioritária no atendimento socioeducativo, porque a maioria das adolescentes em cumprimento a medida apresentam defasagem de ano/série. Uma medida socioeducativa bem executada produz possibilidades às adolescentes, cuja finalidade é trabalhar o desenvolvimento humano, conscientizando e orientando sobre direitos e deveres sociais, para além disso, capacitação educacional e profissionalizante.

Uso de álcool, tabaco e substâncias psicoativas

Quanto às discussões a respeito do atendimento socioeducativo, é frequente destacar a relação entre as menores infratoras e o uso de álcool, tabaco e substâncias psicoativas, pois o vício fomenta a prática de atos infracionais. Segundo a pesquisa de campo realizada nesta dissertação, todas as adolescentes relataram já terem tido experiências com cocaína, crack, lança-perfume, ecstasy, maconha e Rophynol, sendo estas duas muito comuns e utilizadas juntas, segundo relato de adolescente:

É comum o uso da maconha com Rophynol, pela molecada, a gente faz isso porque o efeito é louco, igual ao da cocaína. Mas a cocaína é muito cara, droga de quem tem dinheiro, daí a gente mistura e fica muito bom. (Natália)

Facilmente se encontram reflexões que vinculam a prática infracional feminina como secundária à masculina. Alguns estudos apontam que um número razoável de mulheres, adolescentes ou adultas, entra na “vida do crime” por conta da relação com seus companheiros ou com o grupo de amigos chefiados por

homens. As pesquisas que traçaram esse perfil identificaram que as mulheres, em grande parte, tinham envolvimento com a comercialização de entorpecentes (Assis, 2001, Constantino, 2001, Moura, 2005, Almeida, 2006).

No tocante ao segmento de crianças e adolescentes pobres, a proximidade com substâncias psicoativas funciona como elemento criminalizador e é comumente relacionada ao risco de uma vida infracional, seja pelo uso seja pelo abuso, seja pelo envolvimento seja pela comercialização (Batista, 2003), observação ratificada na entrevista:

Precisamos refletir melhor sobre isso, porque, filho de pobre é menor infrator, e filho de rico é usuário de substâncias ilícitas para fins recreativos. (Laura)

No que se refere ao envolvimento em crime das adolescentes analisadas, percebem-se influências familiares, como participação pregressa ou contínua de pai, mãe, irmãos, primos, dentre outros parentes próximos, ponto que se contrapõe à criminalidade feminina praticada na vida adulta, como relato:

Minha mãe é crackeira, bebe muito. Arruma confusões na rua, fomos praticamente criadas pelo meu pai. Ela já passou por três internações, mas não teve sucesso. (Natália)

Frisa-se que, no que diz respeito à inserção feminina nos atos infracionais, entrevistas realizadas no local identificaram fatores contributivos como uso de drogas, pobreza, abandono escolar, envolvimento amoroso com pessoas vinculadas à criminalidade e à vulnerabilidade social de todas as ordens.

Ao analisar a participação das socioeducandas pesquisadas, observa-se que os delitos cometidos se concentram no tráfico de drogas, na prática de roubos e furtos, no cometimento de lesões corporais e na tentativa ou na materialização de homicídios. Ressalta-se elevada reincidência dessas socioeducandas em fase anterior ao ingresso na UASFG.

Notam-se também envolvimento diferenciados com tráfico de drogas. Segundo a adolescente infratora:

Eu vendia crack. Por dia eu pegava 25 gramas, ganhava R\$ 1.000,00 vendia muito rápido, era uma ótima traficante [...] só não fazia negócio com criança, não tinha coragem. (Natália).

O problema da droga é anterior ao uso. A droga é refúgio, ela *estarta* aquilo que já existe. Outro delito presente na história das entrevistadas é o cometimento de crimes contra o patrimônio, furtos e assaltos, como se observa na história:

Cumprir a primeira medida por roubo e a segunda por tentativa de homicídio: roubei uma única vez motivada por outras pessoas. Ataquei uma senhora na passarela com uma faca, tomei o celular da mão dela, respondi por esse crime [...] mas cheguei à conclusão que roubo não é para mim não [...] fiz uma vez, achei errado, me arrependi!. (Estela)

No caso desse grupo de adolescentes pesquisadas, observa-se ainda a ocorrência de lesões corporais, consideradas frequentes, o que impressiona pelo grau de violência empregada, conforme retrata:

Já sofri muito, quase morri de tiro várias vezes. Por isso, evito ficar na rua, quando vou para minha casa, tenho medo de ser surpreendida, por isso, fico em casa jogando vídeo game com meus irmãos, tentando seguir os conselhos da minha mãe. Conselho de mãe, é aviso de Deus! (Elaine)

Nesse aspecto, destaca-se que a mulher, quando pratica ações violentas, sofre dupla discriminação pelo ato cometido, tanto no âmbito das relações sociais cotidianas, quanto no contexto socioeducativo. Ao se vincular à seara criminal, a mulher se insere em espaço social amplo, rompendo as rotinas ditadas pela sociedade.

Nesse contexto, constata-se que as adolescentes em conflito com a lei vêem os atos infracionais como forma de obter *status*, poder e dinheiro, o que torna o envolvimento com a prática de delitos uma possibilidade de vida.

Outro aspecto a ser considerado para a compreensão é a vivência de conflitos e influências familiares. Embora a família seja um dos principais fatores de proteção para as adolescentes, observa-se que, em alguns casos das que cometeram atos infracionais, o núcleo familiar passa a ser culpabilizado, por parte da sociedade, como instância que falhou no processo educativo, o que acarreta que

seja vista como parte do 'problema' e não da solução (Costa, 2006, Zappe & Dias, 2012).

Os conflitos intrafamiliares decorrem, sobretudo, de questões relacionadas ao exercício da autoridade ou do estabelecimento de relação conflituosa com a mãe (Almeida, 2007, Nardi & Dell'Aglio, 2012), como se observa no relato da adolescente:

Pra você ver, na semana passada eu fui para a escola e bebi, aí ela falou, né, que eu não ia perder o final de semana todo porque eu tenho um histórico bom, então elas reconheceram o meu lado positivo, eu expliquei a elas que só bebi porque tava revoltada com a minha mãe, ela é alcoólatra e usuária de crack e fica agredindo o meu pai, ele tem problema, já teve 2 AVCs (acidente cardio vascular), ela maltrata muito ele, me estressei nesse dia e fui buscar refúgio na bebida. (Natália)

Para sumarizar, percebe-se que o envolvimento em atos infracionais se coaduna com os conflitos intrafamiliares e está relacionado com o recorte de classe, pois a realidade na qual elas estão inseridas pode corroborar o envolvimento em atos infracionais; a droga e a violência potencializam práticas culturais transgressoras.

5.4 UASFG e cumprimento às exigências legislativas

Após verificar e pesquisar a rotina das socioeducandas na UASFG verificou-se que é ofertado a elas o que é exigido por lei, como educação, saúde, profissionalização, cultura, lazer, esporte e garantia da convivência social.

Para que ocorra a concretização das propostas educativas, o Sinase prevê uma série de articulações com programas e serviços governamentais que colaborem para o desenvolvimento do adolescente. Assim, as ações socioeducativas das unidades de semiliberdade estão vinculadas à espinha dorsal do Sinase, formada por eixos que asseguram direitos fundamentais interligados.

Segundo previsto no ECA (1990), no art. 124, são direitos do adolescente privado de liberdade receber escolarização e profissionalização. Assim, todas as socioeducandas da UASFG estão estudando; é considerada falta grave ausência às aulas ou às atividades profissionalizantes sem justificativa plausível. Tal garantia é muito valorizada pelas adolescentes, conforme relato:

Aqui, é bom, sou incentivada a continuar estudando, trabalhando [...] adoro as aulas e o professor de Matemática, ele ajuda demais a gente, é nota dez, muito legal o nosso professor. (Bianca)

Em reforço às normas nacionais, quanto à inserção das adolescentes infratoras nas unidades de ensino do Distrito Federal, foi publicada a Portaria nº 71, de 17 de abril de 2014, que assegura, em caráter excepcional, que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal considere que a frequência de estudante oriundo de unidade socioeducativa seja computada somente a partir da data de efetivação da matrícula nas instituições educacionais e recomenda também a construção do Projeto Político Pedagógico que atenda às especificidades deste público.

As regras ressaltadas na Portaria nº 71 e ao longo do texto demonstram a importância da boa relação que as unidades de ensino devem ter com as unidades socioeducativas, cuja meta será a ressocialização. Por esse motivo, é preciso que haja interlocução entre a unidade e a escola, tendo em vista que existe visão negativa em relação aos adolescentes em cumprimento a medida socioeducativa. É importante que se estabeleça o entrosamento entre unidade e escola, seja por meio de reuniões seja de oficinas que esclareçam as propostas da medida socioeducativa.

Assim, na UASFG, a equipe multiprofissional é incumbida de realizar a matrícula nas escolas públicas, dando preferência às que sejam próximas da unidade; para além da matrícula, devem acompanhar a adolescente no que diz respeito às tarefas, à frequência, ao rendimento escolar e auxiliar nas dificuldades, se houver.

Importância da inserção no mundo do trabalho, do lazer e da cultura

Quando a socioeducanda ingressa na Unidade de Semiliberdade, é realizado o levantamento pela equipe multiprofissional, para saber se ela já possui trabalho, sua escolaridade e áreas de interesse, para que, em seguida, seja realizada a busca por vagas de emprego e estágio a partir de suas demandas. Destaca-se que é proibido o trabalho de adolescentes menores de 14 anos. Já, os jovens com faixa etária entre 14 e 24 anos esses devem ser encaminhados para o

Programa Jovem Aprendiz, cuja iniciativa do Governo Federal é oferecer as jovens de idade entre 14 e 24 anos, situação regular em estabelecimento de ensino público, o aprendizado de uma profissão durante o período escolar, garantindo que esses jovens sejam preparados para as atuais necessidades do mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, visando à inserção das socioeducandas, na UASFG fazem cursos profissionalizantes, razão de orgulho por parte delas. Reconhecem a magnitude das oportunidades no que diz respeito a escolarização, educação e profissionalização na nova vida que se desenha, experiências, até então, não vivenciadas no âmbito familiar. Tal situação é coerente com o relato das adolescentes, quando perguntadas sobre a inserção no mercado de trabalho e a importância deste na vida que sucede:

Acredito que trabalhando, a gente se ocupa, e consegue se livrar dessa vida bandida. Quando traficava, tirava uns mil reais por dia. A grana era boa, mas eu não estudava, vivia na rua, me arriscava muito. O trabalho vai te dar experiência, dinheiro, e você não vai precisar tomar o que é dos outros. Acredito que estando aqui vai me ajudar a conseguir um emprego, porque eu já faço cursos. Então as chances vão aumentar, agora mesmo vou começar outro curso pelo SENAC¹⁷, eu preciso trabalhar. (Estela)

Na fala das entrevistadas, evidencia-se que o dinheiro é atrativo; muitas vezes, para obtê-lo, a adolescente envereda por “becos e vielas”, e isso pode impulsioná-la a cometer atos infracionais. Por tal fator, uma das propostas do Sinase é inserir a socioeducanda no mundo do trabalho, respeitando a idade, como forma educativa, pois a inserção em um trabalho do qual se obtém renda a partir do empenho e da dedicação implica uma série de aprendizados decorrentes da cooperação e da interação próprias do ambiente de trabalho. Esses aprendizados podem garantir sua permanência até mesmo após o cumprimento à medida, além de despertar potencialidades (Costa, 1991).

Muitas vezes, a inserção no mercado de trabalho ou em estágios é dificultada pela falta de escolaridade e de qualificação profissional. Por isso, a inserção da adolescente em cursos profissionalizantes é assumida pelo Sinase como importante, assim como a escolarização, a profissionalização da adolescente

¹⁷ Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

em cumprimento a medida de semiliberdade são obrigatórias. Dessa forma, a equipe deve sempre partir dos interesses da socioeducanda e procurar cursos que atendam a suas demandas.

Nesse sentido, é nítido o esforço da UASFG em estabelecer parcerias com a rede de serviços governamental e não governamental, o que amplia e favorece o raio de atuação, fortalecendo não só a participação de entes e sociedade em geral, mas também a responsabilização de todos em contexto social complexo e difuso acerca de um objetivo, a reinserção e a ressocialização das adolescentes em conflito com a lei. Os cursos profissionalizantes ampliam competências, ensinam habilidades básicas e específicas que passam a compor o currículo da adolescente, aumentando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho (Brasil, 2006).

No que diz respeito ao esporte, à cultura e ao lazer, atualmente a Unidade tem vagas disponíveis para uso da academia do SESC; à medida que uma socioeducanda vai sendo liberada do sistema, outra ocupa a vaga. Elas saem para jogar bola, fazer passeios culturais, caminhar no parque, visitar exposições na cidade, participar de apresentações de peças teatrais e passeios guiados como ao Zoológico.

As unidades de atendimento socioeducativo devem permitir que as adolescentes acessem “[...] programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunidade da vivência de diferentes atividades culturais, e também de favorecimento a qualificação artística respeitando as aptidões dos adolescentes” (Sinase, 2006, p. 60).

O objeto e os esforços empreendidos na realização dessas tarefas não são efetuados simplesmente para cumprir os preceitos legais, mas, sobretudo, para proporcionar a socialização, o desenvolvimento integral, assim como o ensinamento de valores como respeito, educação e postura social.

Semiliberdade e processo de mudança social

Com vivências que antecederam e desencadearam a busca por mudança, verifica-se que foi importante para essas socioeducandas encontrarem na

Semiliberdade apoio e acompanhamento do processo pessoal de ruptura com o percurso autodestrutivo e caminho em direção a nova perspectiva de vida. A vivência e a tomada de consciência desse percurso autodestrutivo, no entanto, não são suficientes para que se inicie a busca por mudanças. Verifica-se, a partir do relato das socioeducandas, que alguns elementos antecedem a instauração desse processo.

Segundo Amatuzzi (2001), uma mudança é precedida do questionamento do presente, diferente modo de encarar as mesmas situações. O predomínio desse questionamento culmina com uma crise: o encontro com o real duro, o presente e o desamparo. Essa crise antecede o processo de mudança. No relato das socioeducandas, encontram-se vivências que confirmam a existência desse questionamento pessoal que gera uma crise. Elaine, 16 anos, conta sobre o momento em que parou, pensou e, então, decidiu mudar suas atitudes ao deparar com uma situação de risco iminente, presente e real após a entrada na Semiliberdade:

Minhas experiências são boas, positivas e favoráveis. Quando venho pra cá, sempre venho feliz. Porque se eu ficar lá, posso morrer, quando chego aqui me sinto diferente, posso andar na rua sem pensar em nada, porque lá eu ando preocupada, tensa, só olhando para os lados. (Elaine)

A adolescente Elaine enfrentava crise antes mesmo de entrar para a instituição. A presença do risco de morte, em conflito com seu desejo de continuar viva, de realizar seus sonhos, foi verdadeiro detonador do processo de mudanças. Ao confirmar a fala de Amatuzzi, verifica-se que há um movimento anterior ao processo de mudança, que se caracteriza por uma crise. No caso dessas adolescentes, pode-se perceber que duas vivências foram mobilizadoras do centro pessoal e antecederam a crise: o medo de morrer e a esperança de continuar viva, como fica bem evidente no relato:

Estou seguindo outros caminhos, não quero saber da vida que eu tive. Uma vida pesada, perigosa, sofrida. Já sofri muito, quase morri de tiro várias vezes. Eu já mudei demais, me sinto mais gente, uma adolescente com a vida quase normal. (Elaine)

Espera-se, ao final do cumprimento à medida de semiliberdade, que a socioeducanda seja uma cidadã “capaz de relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que está a sua volta”. Como afirma o Sinase (2006, p. 51), “[...] o adolescente deve ser alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais”. Para que isso ocorra, é imperativo co-responsabilidade da família, da comunidade e do Estado para o empenho na obtenção de retornos positivos de caráter transformador, ressaltado pelo servidor:

A semiliberdade é uma medida que possibilita autonomia, responsabilização a considero bem completa. Normalmente a gente tem uma vida que precisa se relacionar, não somos uma ilha, no mínimo um arquipélago, e nem todas as relações vão ocorrer de forma sadia. Boa parte dessa meninada, não entende isso, tem o “estopim curto”. Então, quando elas aprendem a se relacionar e a resolver as dificuldades entre elas, de outra forma diferente da que estão acostumadas a fazer na rua, os problemas diminuem bastante. (Servidor)

Aspectos analisados durante as entrevistas dizem respeito às comparações com as outras modalidades de medidas socioeducativas, fator relevante sob a ótica dos servidores entrevistados, uma vez que a semiliberdade feminina é recém implantada no Distrito Federal, e todos os servidores tiveram experiências nessa modalidade de internação. Vejam-se os relatos comparativos entre a internação e a semiliberdade:

A semiliberdade tem muitos pontos positivos. A questão das atividades desenvolvidas tanto dentro quanto fora da Unidade, reproduzem um cenário muito parecido a de uma vida comum em família. Então o fato socioeducanda não ficar presa como na internação é muito positivo, pois elas não se veem reclusas, tem liberdade de deslocamento, de que não estão apenas recebendo uma punição, daí a necessidade de fugir cai muito até porque não são obrigadas a ficar. (Servidor)

Nas entrevistas realizadas, percebe-se que os servidores relatam as oportunidades de escolarização, qualificação e o próprio convívio que é diferenciado, oferecidos na semiliberdade feminina, assim como o baixo efetivo de socioeducandas, facilitador no desenvolvimento do trabalho, influenciando a eficácia da medida e proporcionando contato mais próximo entre servidores e socioeducandas, juntamente

com a aplicação dos preceitos legais. Porém, a eficácia das medidas pode ser considerada completa, quando as socioeducandas se comprometem, já que é dada certa autonomia o que pode favorecer ou não o cumprimento da medida.

No que se relaciona à internação, as perspectivas de ressocialização são mais difíceis de ser alcançadas, por ser tratar de ambiente restrito com características de instituição total¹⁸. (GOFFMAN, 1961) Confinamento, ausência de atividades educativas, culturais e de lazer causam estresse contínuo, dificultando a comunicação de ambos os lados devido a circunstâncias que se apresentam, conforme entrevista:

Na semiliberdade me considero uma educadora. Na internação, atuamos de forma mecânica, problemas como: alto efetivo, ausência de recursos humanos e atividades pedagógicas dificultam a reintegração e ressocialização dos internos. Até mentalidade dos internos é diferente, em qualquer oportunidade eles tentam rebelião, sempre tem ocorrências. O servidor tem que fazer esse papel de orientação para conseguir manter a casa controlada em equilíbrio. (Servidora)

Experiências saudáveis e oportunidades de escolarização e profissionalização são extremamente gratificantes e necessárias no processo de ressocialização por reunir informações obtidas e descrever a eficácia da aplicação dos casos analisados. Observa-se que a criança e o adolescente não eram tratados como sujeitos de direito, mas simplesmente como objetos submetidos ao poder da família; na ausência desta, o Estado intervinha. Com a evolução legislativa em níveis internacionais, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como pessoas de direito e em desenvolvimento, visão que se torna marco na aplicação e no entendimento das medidas socioeducativas. Assim, infere-se que a postura adotada na UASFG está pautada em dialógica freireana, sob os princípios de Makarenko¹⁹ (1981) quando enfatiza a vivência significativa em grupo, escolarização e

¹⁸ Instituições totais: local onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla, por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrativa; as prisões servem de exemplo.

¹⁹ Makarenko, um dos primeiros pensadores a enfatizar a vivência significativa em grupo de adolescentes em conflito com a lei, valoriza aspectos da disciplina, por meio da escolarização e da profissionalização, pautados na formação do cidadão junto com a participação familiar.

profissionalização fundadas na formação do cidadão junto com a participação familiar.

Frisa-se a redução do uso de substâncias psicoativas após o ingresso na UASFG e da prática de atos ilícitos, pontuadas pelas adolescentes nas entrevistas concedidas:

Era uma excelente traficante, minha droga era a melhor da cidade "caldo de cana", clara e docinha, eu nunca ficava sem droga, buscava na Ceilândia. Usava cocaína, rophynol, maconha, lança perfume, gostava muito de rophynol, cheguei a consumir três cartelas por dia. Quebrei o maxilar doidona de rophynol, estava tão louca que não senti dor. Depois de três dias fui ao médico porque o rosto estava muito inchado, fizeram Raio-x e acusou a fratura. Depois de quinze dias fiz a cirurgia que durou 12h, a recuperação foi difícil, senti muita dor, fiquei dois meses me alimentando por comidas líquidas, e depois fui direto para a internação em Santa Maria, lá sofri muito pois, fazia frio e meu maxilar travava. (Natália)

Ao entrevistar uma adolescente egressa que está fora do sistema educativo há dois anos, pode-se notar que o cumprimento à medida socioeducativa gerou mudanças e permitiu que ela repensasse ações, contato com substâncias e atuações sociais. Quando questionada sobre o crescente envolvimento de adolescentes em atos infracionais, a jovem afirmou que faltam políticas públicas focadas nas reais necessidades desse público:

Anterior a isto coisas vão acontecendo em outros espaços, em casa, escola, chegar ao cumprimento da pena, é como chegar na reta final da causa. É fato que ninguém se transforma em infrator de um dia para noite, o processo ocorre por anos a fio. (Laura)

Ao ser questionada sobre o que de fato poderia contribuir para o afastamento da seara criminal, a egressa afirmou que:

Hoje fora do processo e ainda num de distanciamento da droga, diferente de estar sentenciada, vejo o que falta realmente para que o adolescente sair deste universo, são projetos sociais, porque lá onde eu moro, a juventude está se perdendo, e o governo não está nem aí, daí a molecada fica solta na rua, eles vão crescendo e reproduzindo coisas erradas, faltam oportunidades. Adolescente gosta de esporte, e isso não temos. A família influencia muito também, essa molecada que comete ato infracional convive com o crime dentro de casa, isso é fato. Eu vivi, e luto para combater o crime dentro da minha casa, e essa história ela se repete em quase todos os casos. (Laura)

Ao ser indagada sobre possíveis intervenções, seja na escola, no lar, seja nos outros ambientes, acerca do risco de conviver praticando atos infracionais, a adolescente respondeu:

Na escola não tive orientação. Tanto que comecei a usar droga lá, nunca teve uma palestra pra informar sobre os riscos e danos, os professores nunca me orientaram. Acabei me prejudicando, comecei a usar aos 14 anos, antes disso era uma excelente aluna, não tenho dificuldade de aprendizagem e nunca reprovei. No auge do vício eu abandonei a escola, isso foi no 7º ano, retornei no ano seguinte. Desde os 14 anos cometia atos infracionais, só fui presa aos 17 anos e 10 meses, quando participei de um assalto a mão armada. Na minha casa como já comentei, desde cedo enfrentamos problemas com o crime, praticamente a família toda é envolvida, exceto meu pai, minha mãe e uma irmã os demais membros irmão, sobrinhos, infelizmente são corrompidos. (Laura)

Quando perguntada sobre as experiências na UASFG, Laura respondeu que eram vários os aspectos positivos dessa Unidade em sua vida, principalmente o acolhimento proporcionado. Ressaltou que os cursos eram excelentes e proporcionavam melhoras no que tangia à vida escolar. A egressa justificou:

Eu melhorei depois que fui acolhida pela equipe da semiliberdade, porque quando cheguei aqui eu não tinha perspectiva de vida, perdi durante as internações. Hoje digo que possuo sonhos sim, de cursar uma faculdade, de fazer um curso técnico, reconstruir a minha vida, quero fazer Serviço Social, agora tenho esperança. Quando vivia no mundo do crime, eu não tinha esperança de nada, a gente atrai muitas coisas e energias negativas, e acaba que a esperança vai embora, você pára de sonhar [...] eu me senti fortalecida aqui. A semiliberdade salvou a minha vida. Foi aqui que tudo mudou, tive acesso a saúde, foi a primeira vez que fui ao dentista. O relacionamento com todos aqui é excelente, tive carinho, atenção, me senti acolhida, não tive isso nem com minha própria família. Eles se dedicaram muito a mim, sinto isso! Acho muito importante a questão de aqui ser uma casa, realmente a gente tem oportunidades de reaprender a viver em sociedade, tudo gira em torno desse propósito. Atualmente faço estágio no Tribunal Superior do Trabalho TST, na área administrativa, fui encaminhada pela semiliberdade, estou lá até hoje. Fui muito bem acolhida, meu chefe é um segundo pai, me orienta, me ajuda, me protege. (Laura)

Além das questões ressaltadas pela egressa, tais transformações a levaram para o engajamento político social, pois integra o Fórum Internacional de Semiliberdade²⁰, que visa discutir questões pertinentes à socioeducação.

Ao sumarizar a trajetória das socioeducandas após o contato com a Unidade, constata-se, por meio das entrevistas, os efeitos positivos na vida, no que diz respeito ao resgate de projetos de vida, à ressignificação de valores, às novas adequações sociais e à valorização da educação, da escolarização e da profissionalização, aspectos que serão ressaltados nas considerações finais desta dissertação.

²⁰ O Fórum Internacional de Semiliberdade objetiva fortalecer o direito a participação de adolescentes inseridos no sistema de justiça juvenil, a fim de garantir as normas nacionais e internacionais de direitos humanos. Em 2016, o encontro foi realizado em Brasília, e as discussões geradas servirão de parâmetro, para orientar a formulação do Plano Decenal Socioeducativo e a elaboração de um manual sobre o Sistema Socioeducativo a partir do olhar dos adolescentes.

CAPÍTULO 6

Proposta de Plano de Intervenção

Nesse sentido, sugere-se a elaboração de possível proposta de intervenção pedagógica, baseada nos pressupostos teóricos da Metodologia Problematizadora, de Paulo Freire. Pode-se afirmar que Paulo Freire engajou-se concretamente na causa dos oprimidos; ele foi, acima de tudo, um cidadão politicamente comprometido com o ser humano, mas principalmente com os menos favorecidos economicamente. Apresentou-nos a possibilidade de que o homem se constitua em um sujeito consciente da sua existência em determinada realidade histórica, alternativa para desenvolver visão crítica e problematizadora, além de postura autônoma e de inserção construtiva nos contextos histórico, político, econômico e sociocultural. Ou seja, pressupostos ligados à ressocialização de adolescentes sujeitos às Medidas Socioeducativas.

Ao longo desta dissertação explanamos o perfil e a trajetória de vida de um grupo de adolescentes em regime de semiliberdade feminina. Assim, percebeu-se necessidades de ampliação no que diz respeito ao reforço e continuidade escolar às socioeducandas, que devido as adversidades na vida muito precocemente evadem do sistema de ensino, apresentando descompensação escolar.

Como peça fundamental no processo da ressocialização e reinserção social, a educação é necessária no desenvolvimento pessoal, e por isso mecanismo indispensável no sistema socioeducativo, seja das socioeducandas seja, das egressas. Assim, há “o reconhecimento de que a educação de qualidade social como fator protetivo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e portanto, do papel da escola no Sistema de Garantias de Direito”, (CNE,2015).

Nesta perspectiva, o Conselho Nacional de Educação, a partir de orientações e premissas do Sinase e CONANDA, realizou em 2013 em Brasília, o “Seminário nacional: o papel da educação no sistema socioeducativo”, onde foi possível pontuar algumas deficiências em relação a este seguimento, como: a) ausência de proposta metodológica específica no processo de ensino aprendizagem para os estudantes em cumprimento de medida socioeducativa, tanto em meio aberto quanto em meio fechado; b) dificuldade de matrícula a qualquer tempo por parte dos sistemas de

ensino, revelando o estigma sofrido por adolescentes em atendimento socioeducativo no ambiente escolar, particularmente aquelas que cumprem medida em meio aberto e egressas do Sistema Socioeducativo, dentre outras dificuldades, fazendo-se cumprir orientações previstas em acordos internacionais conforme este trecho abaixo:

Será estimulada a cooperação interministerial e interdepartamental para proporcionar adequada formação educacional ou, se for o caso, profissional ao jovem institucionalizado, para garantir que, ao sair não esteja em desvantagem no plano da educação, (Regras de Beijin, 1985)

Neste viés, podemos afirmar como obrigatório o vínculo do adolescente com a instituição de ensino, o acesso à educação é elementar nos eixos da reinserção e da ressignificação social, assim como propostas ampliadas ao acompanhamento pedagógico, discussões onde possam estimular a responsabilidade e autonomia, e a vivência em outros níveis de aprendizagens seja em espaços formais ou não formais, levando a crer que a educação integral, defendida por Freire com foco na formação consciente, alarga a visão e a reflexão do mundo.

Pelas questões apresentadas, são necessárias proposituras interventivas no contexto socioeducativo. Assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia²¹, estabelecimento de ensino com potencial para o desenvolvimento de ações com oferta no atendimento socioeducativo, sugere de forma ainda embrionária a elaboração e a execução de proposta pedagógica que atenda as particularidades de socioeducandas e egressas, com vistas a garantir a ampliação da escolarização e profissionalização com distintivo nas questões sociais, conforme orientações de normas legais, como a Constituição Federal do Brasil, o CONANDA e o Sinase, quando destacam o respeito aos direitos humanos e a responsabilização da família e do Estado acerca da defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

²¹ criado pela Lei 11.892, de 28 de dezembro de 2008, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricultural e multicampi, especializada na oferta da educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas

Esta parceria virá por meio de acordo de cooperação entre a Secretaria da Criança e da Juventude e o IFB, cujos objetivos estão propostos no conjunto de Diretrizes Nacionais para a educação escolar dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo (CNE, 2015), quando trata do direito ao atendimento socioeducativo adequado nos sistemas de ensino, referindo-se ao desenvolvimento de políticas públicas em favor da infância e da adolescência na área da educação, da saúde, da assistência social, da cultura, da habitação, da segurança pública, dentre outros (ECA,1990). Nessa perspectiva as políticas se entrelaçam de forma transversal e intersetorial, reafirmando o imperativo cumprimento aos direitos a esse grupo social.

Para tanto, seria criado um curso de extensão na modalidade presencial, planejado e organizado, com avaliações cumulativas voltado para o reforço escolar, visando à inserção das socioeducandas e egressas no Ensino Médio, atrelada ao preparatório para o ENEM²², e ações para a vida, com encontros temáticos e dialógicos, com equipe multidisciplinar, constituída por monitores que serão estudantes do próprio IFB e servidores que serão tutores das disciplinas, assistente social, pedagogo e psicólogo. Para tanto, os interessados em participar deste projeto de extensão como colaboradores, terão oportunidade de participarem de capacitação, conduzida por profissionais da Secretaria da Criança e Juventudes, atuantes no sistema socioeducativo.

Essa capacitação tem como objetivo o desenvolvimento de ações de formação inicial e continuada de todos os profissionais e colaboradores que atuarão no atendimento socioeducativo, relacionando os conhecimentos acadêmicos com a educação social. Pretende-se com este projeto possibilitar a continuidade da inclusão social, por meio da oferta focada na autonomia, na criação de alternativas para a continuidade escolar e a inserção no mercado de trabalho, a fim de que as adolescentes almejem melhorar a qualidade de sua vida e a de sua família.

²² O Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, criado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), testa o nível de aprendizados dos alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil. Atualmente, os resultados obtidos no Enem ajudam os estudantes a ingressar em universidades públicas ou ganhar bolsas de estudos em instituições particulares. Criado em 1998, é o maior processo seletivo nacional do Brasil.

Durante a realização da pesquisa na UA, as socioeducandas se mostraram motivadas com a possibilidade de se tornarem cidadãs, levarem vida digna quando egressas; mas, para que isso aconteça, precisam de oportunidade, fortalecendo cada vez mais as possibilidades de elas abandonarem as práticas ilícitas, rumo a experiências edificantes, considerando os investimentos educacionais de relevância. Participar desta pesquisa na UASFG, onde adolescentes se encontram em cumprimento à medida de semiliberdade, conhecer a rotina, avaliar as expectativas durante e pós-medida e certificar-se se a instituição está cumprindo os procedimentos exigidos em lei acerca do objetivo final, não apenas o deste estudo, mas, sobretudo, os de interesse coletivo, no caso a ressocialização exitosa dessas e de outras adolescentes autoras de atos infracionais, pode mudar o futuro dessas adolescentes, dando-lhe oportunidades para a emancipação e desenvolvimento em suas vidas.

CAPÍTULO 7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação tencionou-se investigar as possibilidades de ressocialização e reinserção social, pautadas em proposta pedagógica das socioeducandas que se encontram no sistema socioeducativo, cumprindo a medida de semiliberdade no Distrito Federal, conseqüentemente se as ações institucionais favoreceram o processo de ressignificação de valores destas adolescentes, pois a proposta adotada pela Unidade está pautada nas práticas freireanas, cujo objetivos se alicerçam na emancipação do indivíduo com foco na transformação social.

No que diz respeito a relação dos aspectos de gênero e raça, Pochmann, ex-presidente do IPEA, afirma que “As desigualdades de gênero e raça são estruturantes da desigualdade social brasileira. Não há, nesta afirmação, qualquer novidade ou conteúdo que já não tenha sido insistentemente evidenciado pela sociedade civil organizada e, em especial, pelos movimentos negros, feminista e de mulheres, ao longo das últimas décadas”. (IPEA, 2011, p. 8).

Apesar de serem fortes os indícios de desigualdades na estrutura social, ainda assim as instituições governamentais e a sociedade civil de maneira global não trazem proposições interventivas suficientemente eficazes, no intuito de melhor administrar os recursos no enfrentamento das desigualdades sociais, ou seja, há limitações estruturais como poucas vagas na semiliberdade feminina, podendo contar com apenas uma Unidade e carência de profissionais aptos a acompanhá-las nas diversas tarefas escolares. O fato de serem pensadas e aprofundadas as questões que quase sempre envolvem o sistema socioeducativo masculino, limita o aprofundamento as necessidades das adolescentes do sexo feminino as quais ainda persistem.

Quanto à medida socioeducativa de semiliberdade, essa tem em seus preceitos o rigor das normas legais, tanto as de nível nacional quanto internacional, que visam orquestrar as práticas institucionais e sociais no processo socioeducativo. Há de se convir que as medidas socioeducativas, quando trabalhadas isoladamente, terão o campo de ação restrito, pois não alcançarão todas as necessidades, pois as

adolescentes ainda que em sistema de reclusão total ou parcial carecem da manutenção dos vínculos familiares e social de maneira geral. Assim, fica evidente que, para melhor atendimento e acompanhamento das adolescentes em cumprimento à medida, é imprescindível a participação de diversos setores, e com parcerias com entes públicos e privados expostos neste estudo.

Ressalta-se que a medida socioeducativa não tem sozinha, por mais bem estruturada que seja, o condão de frutificar mudanças em âmbito pessoal, familiar e social da adolescente, sendo substancial a conscientização por parte da própria adolescente, a fim de romper a prática de atos infracionais, valorizando as oportunidades de educação, escolarização e capacitação. A fim de superar as insuficiências de seu percurso de vida, um conjunto de ações e intervenções irão corroborar as possibilidades de trabalho eficaz no processo de ressocialização e ressignificação social. Conforme podemos observar por meio de entrevistas como esta abaixo:

A volta por cima veio, a partir da vontade de mudar, e por coincidência apareceu a semiliberdade na minha vida, onde fui acolhida verdadeiramente. Não adianta o Estado continuar dando oportunidade e a adolescente não querer, outra coisa é o adolescente querer e esse direito ser negado, então minha vontade chegou na hora da oportunidade, quando a semiliberdade feminina foi criada. Aqui é a minha referência de vida. (Laura)

Ao se retornar à eficácia da metodologia utilizada na UASFG, é possível verificar nas práticas institucionais o quanto têm favorecido o processo de ressocialização, no que tange a vivência, aplicabilidade dos direitos humanos, normas do ECA e do Sinase na semiliberdade. Essa medida está prevista no ECA, cujo caráter é restritivo de liberdade, no paradigma legal, tem concepção de natureza sancionatória, pelo fato de responsabilizar a adolescente pelo ato infracional cometido. Assim, é considerada modalidade bastante complexa, justamente pelo fato de a adolescente ter autonomia controlada das atividades que podem ser realizadas extramuros.

O ECA amplia a possibilidade de aplicação da medida de semiliberdade, fazendo-se compreender que, como medida, também obriga à escolarização e à profissionalização durante o cumprimento; assim, evidencia-se a atuação do Estado

no compromisso com a escolarização para efetivação da medida; para além há articulações entre políticas públicas, sociais e sociedade civil.

Essa concepção se coaduna com a metodologia da UASFG em suas ações; as socioeducandas sempre estão envolvidas em cursos, matriculadas na rede pública de ensino do Distrito Federal, além de ações realizadas no local, com a equipe profissional, momentos em que elas têm oportunidade de aprimorar as relações interpessoais, ampliar a visão de mundo e ser orientadas para a nova vida que se apresenta a sua volta, sejam essas tarefas realizadas em grupos sejam individualmente. Destaca-se que, durante o cumprimento da medida, são realizados trabalhos de competência pessoal, a fim de que sejam percebidas novas formas de se viver, afastadas de condutas inadequadas, evidenciando o chamamento à responsabilidade social e ressaltando o processo de ressignificação de valores, muito evidente entre as socioeducandas.

A realização desta pesquisa possibilitou também delinear o retrato desse grupo de socioeducandas por meio dos prontuários sociais, documento que contém inúmeros relatórios e pareceres referentes à vida particular, escolar e à trajetória no sistema socioeducativo anteriormente ao ingresso na Unidade de Atendimento: a maioria tem entre 16 e 17 anos, pertence ao grupo étnico afro-brasileiro (constituído por negras e pardas), assim intitulado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; encontram-se ausentes dos estabelecimentos de ensino e com defasagem de idade/série, vivem em grupos familiares com média de quatro a seis pessoas. Todas as socioeducandas foram usuárias de substâncias psicoativas anteriormente ao ingresso na Unidade de Atendimento; dentre as drogas mais utilizadas, encontram-se maconha, rophynol, cocaína e álcool. Ao chegarem a UA, são encaminhadas ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS²³; percebeu-se a diminuição no uso de drogas após ao ingresso na semiliberdade, visto que, na Unidade, é terminantemente proibido o uso de qualquer substância psicoativa, e o uso do cigarro é controlado por horários; algumas adolescentes chegam a

²³ CAPS: surgiu em 1986, lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais e o gerenciamento de projetos terapêuticos a usuários de drogas, que integra o SUS Sistema Público de Saúde.

abandonar qualquer substância, fato que se deve ao atendimento prestado no CASPS, cuja equipe é constituída por enfermeiro, assistente social, terapeuta ocupacional, técnico de enfermagem e psicólogo, a fim de contribuírem para a superação da dependência. Percebem-se articulações entre as instituições, potencializando os resultados.

A pesquisa detectou que, na Unidade de Atendimento Socioeducativa Feminina do Guará, o trabalho intersetorial, interdisciplinar e multidisciplinar é de fato executado, sendo perceptíveis os reflexos positivos nos processos de reinserção e ressocialização das socioeducandas. O ambiente físico de certo modo favorece a boa convivência social, as questões relacionadas a higiene pessoal e a das acomodações são bastante exigidas, as regras da casa são tratadas de forma clara e ficam afixadas em lugar acessível a todos.

Ações no contexto familiar são frequentes, como encontros na Unidade de Atendimento, confraternizações ou reuniões com as socioeducandas e responsáveis; visitas domiciliares são realizadas habitualmente, sobretudo aquelas que se encontram afastadas para licença saúde ou licença maternidade.

No que concerne à reinserção no contexto escolar, tanto o Sinase, quanto o ECA, referem-se à escolarização como obrigatória. No DF há a Portaria nº 71, de 17 de abril de 2014, que autoriza, em caráter excepcional, que a Secretaria de Educação do Distrito Federal considere que a frequência do estudante oriundo do sistema socioeducativo seja computada somente a partir da data de efetivação da matrícula, nas instituições educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal. São realizadas ainda campanhas de mobilização e sensibilização, com o objetivo de construir projetos políticos pedagógicos que atendam às especificidades desse público.

A pesquisa possibilitou também observar como se articulam questões relativas a estágios, empregos e ressocialização. As socioeducandas, ao ingressarem na UASFG, inscrevem-se nas agências de estágio e emprego e participam de projetos como Jovem Aprendiz. Por meio dessas parcerias, ocorrem os encaminhamentos para o mercado de trabalho.

Infere-se, assim, que a Unidade pesquisada tem respeitado os preceitos dos Direitos Humanos, do ECA e do Sinase. As ações são organizadas em reuniões coletivas, com a participação inclusive das próprias adolescentes, direito assegurados pelo próprio Sinase, o que garante a coesão do atendimento e o cumprimento à medida. Ressalta-se o comprometimento da família, do Estado, das socioeducandas e da sociedade de maneira global para o eficiente processo de mudança.

Depreende-se a harmonia entre a Secretaria do Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude, junto com as práticas educativas, e os outros agentes públicos e civis, a fim de haver envolvimento pleno vinculado aos diversos agentes educacionais, integrando o processo educativo a modos de intervenção alicerçados em princípios éticos, culturais, sociopolíticos e cognitivos, constituindo prerrogativa no processo de ressocialização. Assim, nota-se o comprometimento social da equipe da UASFG, as práticas e as metodologias socioeducativas implementadas, considerada Unidade modelo no sistema socioeducativo do Distrito Federal, especificamente na modalidade de semiliberdade. Pelos depoimentos com grau elevado de reconhecimento por parte das socioeducandas, percebe-se que o trabalho realizado dentro da Unidade é constante e pilar para o reingresso social destas.

Um ponto negativo observado é que ainda não há acompanhamento das egressas, fator que poderá ser significativo, em uma proposta de acompanhamento e monitoramento pós-medida, no intuito de fortalecer e alicerçar a participação e a emancipação dessas adolescentes, em fase ainda crítica, por representar exatamente o momento em que retornam plenamente ao convívio familiar e social, muitas vezes marcado pela cultura do crime. Constatou-se que é comum, meses após a liberação de cumprimento a medida, as adolescentes retornarem ao sistema socioeducativo, o que não significa ineficiência de trabalho, mas ruptura de processo e acompanhamento sistêmico, que merece, sim, ser considerado. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de prolongamento do trabalho que estava em andamento, no intuito de possibilitar que a adolescente tenha condições de administrar as novas

aprendizagens, os impulsos e os apelos desvirtuados os quais ainda possuem, gerados pelo mundo real.

No que se refere aos processos de ressocialização e reinserção, percebe-se, por meio das entrevistas, a eficiência da cultura da semiliberdade feminina. Há esforço empreendido no trabalho realizado por servidores e socioeducandas, tendo em vista que todas tiveram experiências progressas na modalidade de internação, sendo esta considerada pouco eficaz por vários motivos: baixo efetivo de servidores, alto efetivo de internos, cultura do confinamento, ausência de atividades de caráter sociopedagógico, dentre outros.

A perspectiva adotada e os conceitos utilizados nesta pesquisa não são muito explorados no universo acadêmico na linha de educação, o que dificultou encontrar referências sobre o tema. As motivações foram as obras de Paulo Freire, as concepções baseadas nas experiências humanas, tendo a educação como forma de intervenção no processo pedagógico rumo à cidadania.

Assim, retoma-se a importância de articular as práticas de ressocialização e reinserção social, para contexto sociopedagógico que valorize a interseccionalidade, a autonomia dos indivíduos, considerando os aspectos sociais e a vivência humana. O papel da educação nesse sentido é impulsionar as adolescentes, para que possam aparelhar-se no intuito de vencer os desafios e transformar o seu contexto, cabendo aos envolvidos nesse processo educativo a constante reflexão sobre passado, presente e futuro.

REFERÊNCIAS

- Agliardi, D. A. (2007). *Histórias de vida de adolescentes com adolescentes privados de liberdade: como narram a si mesmos e aos outros*. (Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS, Brasil).
- Almeida, Rosemary de Oliveira. (2001). *Mulheres que matam: universo imaginário do crime no feminino*. (Coleção Antropologia da política; 10). Rio de Janeiro: Relume Dumará, UFRJ, Núcleo de Antropologia da Política.
- Menandro, M. C. S., Trindade, Z. A., Almeida, A. M. O. (2003). *Representações sociais da adolescência/juventude a partir de textos jornalísticos*. (1968-1974, 1996-2002) (v. 55, n. 1, pp. 42-55). (Arquivos Brasileiros de Psicologia). Tese de Doutorado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. Local e editora.
- Assis, Constantino (2001), Moura (2005), Almeida (2006). “*Regulamento Operacional das Unidades de Atendimento em Semiliberdade do Distrito Federal*”. Distrito Federal.
- Assis, SG. (1999). *Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores* [online]. (236 p. ISBN 85-85239-18-2). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. Available from SciELO Books.
- Bandeira, Marcos. (2006). *Atos infracionais e medidas socioeducativas. Uma leitura dogmática, crítica e constitucional*. [s. l.]: EDITUS, Ed. da UESC.
- Distrito Federal. Retrato da infância e da adolescência no Distrito Federal. Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, 2012.
- Constituição da República Federativa do Brasil*. (1988, 5 de outubro). Brasília: Senado Federal.
- Conceito, Patrícia Mattos de. (2011). *Conceito de Interseccionalidade e suas vantagens para os estudos de Gênero no Brasil*. www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task... Local e editora.
- Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, Brasília 2015. Diretrizes Nacionais para a educação escolar dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo.
- Costa, Ana Alice Alcântara. “Trajetória e perspectivas do feminismo para o próximo milênio”. In: Passos, Elizete, Alves, Ívia, Macedo, Márcia. (1998). *Metamorfoses: gênero nas perspectivas interdisciplinares*. Salvador: UFBA, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, pp. 25-37.

- Fachinettto, R. F. (2008). *A “casa de bonecas”*: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento socioeducativo feminino de RS. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil).
- Feffermann, M. (2006). *Vidas arriscadas. O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis, RJ: Vozes. Citado por Fachinettto, R. F. (2008). A “casa de bonecas”.
- Francischini, Rosângela; Campos, Herculano Ricardo. (set./dez. 2005). Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. *PSICO*, Porto Alegre, PUCRS, v. 36, n. 3, pp. 267-273.
- Batista, Vera M. (2003). *Difíceis ganhos fáceis; drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. (2a. ed.). Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 10.
- Freire, Paulo. (1981). *Ação cultural para a liberdade e outros escritos*. (5a ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- _____. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).
- Galetti, Camila. (2016). *Corpo e feminismo: A Marcha das Vadias de Campinas/SP*. (Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil).
- Giddens, Anthony. Família. In: _____. (2000). *O mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Record, pp. 61-75.
- Gonh, Maria da Glória. (2013). *Educação não formal e o educador social. (livro eletrônico): atuação social no desenvolvimento de projetos sociais*. (1.ed). São Paulo: Cortez, 2013. (Coleção questões da nossa época v.1) – 960 Kb; e – PUB.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2011). *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. (4a edição). Brasília:
<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>
- Ishida, Válder Kenji. (2010). *Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência*. (12a ed.). São Paulo: Atlas.
- Liberati, Wilson Donizeti. (2010). *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. (11a. ed.). São Paulo: Malheiros.
- Machado, E. M. A Pedagogia Social: Reflexões e diálogos necessários. In: Silva, R., Souza Neto, J. C. de, Moura, R. A. (Orgs.) (2009). *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO.
- Petrus, A. (coord.). Educación social y perfil del educador/a social. In: Saez, J. (coord.). *El Educador Social*. Murcia: Universidade de Murcia, 1994. Citado em:

Pedagogia Social: Definições, Formação, Espaços de Trabalho, Grandes Nomes & Epistemologias. Hiran Pinel¹ Paulo Roque Colodete² Jacyara Silva Paiva. CABANAS, José Maria Quintana. Antecedentes históricos de la educación social. In: PETRUS, Antonio. (org.). Pedagogia Social. Espanha: Ariel, 1997. p. 68 – 91. _____ . Educación Social: antología de textos clásicos. Madrid: Narcea. 1994.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). (2006). Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. CONANDA. Brasília. Disponível em: <http://www.risolidaria.org.br/docs/ficheros/200704270003_15_0.pdf>. Recuperado em 14 out. 2007.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2006). CONANDA. Brasília: Presidência da República/Secretaria dos Direitos Humanos. Disponível em:<http://www.risolidaria.org.br/docs/ficheros/200704270003_15_0.pdf >. Recuperado em: 14 out. 2007.

Marcelo Côrtes Neri, Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR) Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (fonte: www.ipea.gov.br/portal/index.php?searchword=neri...all...68...)

http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_ENCEP2012.pdf

<http://www.seppir.gov.br/centraldeconteudos/publicacoes/pubpesquisas/dossie-mulheres-negras-retrato-das-condicoes-de-vida-das-mulheres-negras-no-brasil>.
www.seppir.gov.br/assuntos/dossie_mulheres_negrasipea.pd

(Luiza Bairros, Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), (fonte: <http://www.seppir.gov.br/centraldeconteudos/publicacoes/pubpesquisas/dossie-mulheres-negras-retrato-das-condicoes-de-vida-das-mulheres-negras-no-brasil>).

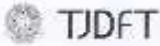
(Almeida, 2007; Dell'aglio, Santos & Borges, 2004; Fachinetto, 2008; Monteiro *et al.*, 2011; Silva 2014). Adolescentes autoras de ato infracional: discurso, identidade e representações. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, Brasil.

GOFFMAN, Erving 1961. Manicômios, Prisões e Conventos. EDITORA PERSPECTIVA, 2001. 7^o edição. São Paulo.

<http://www.conselho.crianca.df.gov.br/noticias/item/2109-seminario-sobre-o-sistema-socioeducativo-do-distrito-federal-nos-proximos-dias-10-e-11-de-agosto-de-2016.html>

ANEXO A

Autorização para realização da pesquisa pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF

 **TJDF** Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MEMO
Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

SGAN 900, Módulos D/E | CEP 70290-090 – Brasília-DF
(61) 3303-3364 | 3103-0307 | memoe@tjdft.jus.br

AUTORIZAÇÃO

Autorizo **NELMA SANTOS SILVA**, aluna do curso de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária do Instituto Politécnico de Santarém/Portugal – Escola Superior de Educação, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), a visitar e a realizar pesquisa na Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará, a fim de subsidiar atividade de pesquisa para sua dissertação com o título provisório *Educação como Direito*.

A pesquisa consistirá em entrevista, aplicação de questionários, registro fotográfico e consulta a documentos da referida entidade, com o objetivo de acompanhamento e monitoramento dentro de uma perspectiva socioeconômica e educacional do público alvo como sujeitos de direitos, visando ao fortalecimento e à ampliação das intervenções desenvolvidas na modalidade semiliberdade.

Reservo que os registros fotográficos das socioeducandas não poderão identificá-las sob qualquer hipótese e todas as fotos deverão ser supervisionadas pela direção da Unidade; ainda, a consulta aos documentos da referida entidade só está permitida àqueles que não envolvam sigilo documental de código de ética profissional.


Os dias e horários das visitas para pesquisa deverão ser previamente acordados com a direção da Unidade, e a pesquisadora se compromete a respeitar as orientações elaboradas pela Seção de Comunicação Institucional da Vara da Infância e da Juventude e a utilizar os dados obtidos exclusivamente para subsidiar sua pesquisa, sem divulgação sob outra forma.

Deverão sempre ser respeitadas a voluntariedade das internas e dos servidores em participar das pesquisas, bem como o disposto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais de crianças e adolescentes, e no art. 143, caput e parágrafo único, do já citado diploma legal:

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

Brasília-DF, 5 de outubro de 2015.


CARLA CHRISTINA SANCHES MOTA
Juíza de Direito Substituta

ANEXO B

Portaria referente à matrícula de adolescentes infratores na rede pública de ensino do Distrito Federal.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 71, de 17 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 59/2014-CEDF, de 1º de abril de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 084.000.362/2013, RESOLVE:

- Art. 1º Responder à Coordenação de Educação em Direitos Humanos da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – COLOH/SUBEB/SEDF, nos termos deste parecer.
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal considere que a frequência do estudante oriundo do sistema socioeducativo seja computada somente a partir da data de efetivação da matrícula, nas instituições educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal, até que sejam definidas diretrizes específicas.
- Art. 3º Alertar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a necessidade de amplo discussão, no processo de construção dos projetos político-pedagógicos das instituições educacionais, sobre o real significado de “horas letivas”, para os estudantes em medidas socioeducativas, compreendendo as para além do ambiente convencional de sala de aula.
- Art. 4º Recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ampla campanha de mobilização e de sensibilização com vistas a apoiar as instituições educacionais no processo de revisão e de construção de projetos político-pedagógicos que atendam às especificidades desse público-alvo.
- Art. 5º Recomendar às instituições educacionais a previsão em seus projetos político-pedagógicos de critérios adicionais para compensação de infrequência, por meio de atividades complementares, como forma de sanar as atividades escolares das quais o estudante não tenha participado em razão de sua infrequência.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AGLIAR

APÊNDICE A

Entrevista semiestruturada realizada com as Pedagogas da Unidade de Atendimento
Prezadas,

Meu nome é Nelma, estudante de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária pelo Instituto Politécnico de Santarém de Portugal. Esse diálogo objetiva compreender a aplicação das leis no que se refere às medidas socioeducativas, a partir da visão sociopedagógica baseada na realidade das adolescentes em situação de vulnerabilidade, assim como os recursos acessíveis, sejam eles nos aspectos humanos, materiais sejam os suportes oferecidos pelo Estado e pela sociedade civil, sob o ponto de vista do profissional de Pedagogia.

- De acordo com o SINASE, as orientações e a execução das medidas socioeducativas nos dias de hoje estão estabelecidas numa perspectiva coerente de ressocialização e reeducação baseadas numa visão sociopedagógica ?
- Quais seriam os fatores, que poderiam aproximar de forma eficaz a aplicabilidade na rotina institucional dessas normativas legais?
- Como é elaborado o Plano Individualizado de Atendimento (PIA), há pareceria com outros seguimentos, por exemplo a escola a qual estão matriculadas ? Como é a adesão por parte das adolescentes em relação ao PIA, uma vez que estas são submetidas por uma reprogramação na rotina diária, implicando desde os assuntos educacionais, profissionalizantes, temas associados a cultura, lazer, esporte dentre outros fatores, que favoreçam as socioeducandas a refletirem sobre seus atos, ao empoderamento de uma consciência cidadã, fundamentados em valores éticos, morais , rumo ao novo propósito de vida.
- De que forma ocorre a atuação do Pedagogo e a aplicabilidade das ações pedagógicas, assegurando os direitos sociais das adolescentes institucionalizadas, bem como sobre a implementação de políticas públicas voltadas para a efetivação de tais direitos que são questões fundamentais para compreender a importância do conteúdo sócio pedagógico da medida socioeducativa, posto que “a socioeducação supõe incorporar na especificidade da medida também na universalidade de uma educação para a convivência social, considerando-se aqui a ação educativa no marco da educação social” (GUARÁ, 2012. P. 116).
- 5 – Cite, duas situações do cotidiano desta Unidade de Atendimento, que na sua visão colaboram para a ênfase dos resultados em detrimento da observação, acompanhamento e avaliação compartilhados do processo sociopedagógico. Em especial nas possibilidades de educação e ressocialização pautadas numa proposta pedagógica que visa a reinserção social das jovens, partindo da ressignificação de valores e da reflexão das internas no processo de semiliberdade.
- 6 – O que você sugere para ressignificá-las numa perspectiva formativa e emancipadora?
- É possível identificar na comunidade pesquisada, os efeitos das ações e programas voltados a educação, inserção e ressocialização no processo de semiliberdade.

- Como que a proposta pedagógica foi construída, para adaptar-se ao contexto socioeducativo? Neste enquadramento são considerados relevantes as necessidades, interesses e potencialidades das adolescentes?
- De que forma ocorre a parceria das famílias no processo socioeducativo? A instituição oportuniza encontros coletivos entre socioeducandas e familiares? De que maneira, num espaço institucionalizado, ocorre ou não o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares? É possível, nesta Unidade de Atendimento que as adolescentes recebam visitas de amigos e familiares?

APÊNDICE B

Roteiro de entrevistas: adolescentes

Este questionário objetiva recolher dados sobre a trajetória de vida das adolescentes em regime de semiliberdade, assim como as perspectivas sobre o sistema e as sua vida futura. A entrevista será realizada individualmente e em momento anterior será realizada uma roda de conversa com todo o efetivo, quando a pesquisadora informará o objetivo deste estudo, a importância do material que será produzido com os contributos delas; será colocada também a importância de gerar áudios dessas conversas individuais, recurso que facilitará o tratamento dos dados. Na ocasião será lido o termo de consentimento livre a elas, para que tenham conhecimento que o trabalho realizado foi autorizado pela juíza da Vara da Infância e Juventude e pelas gerentes da Unidade de Atendimento Socioeducativo Feminino do Guará, assim como a participação delas, legitimada pelas gestoras da instituição.

- Você poderia falar um pouco sobre você, sua vida e suas experiências na UASFG?
- Qual a sua idade? Escolaridade? Pretende finalizar os estudos e seguir alguma profissão?
- Com as oportunidades oferecidas aqui na semiliberdade, como matrícula na rede de ensino público; ingresso em estágios; capacitação em cursos e participação em oficinas, é possível acreditar que isso a levará a uma vida melhor? Como é a sua relação com os profissionais da Unidade? Há dificuldade de estabelecer convívio harmonioso?
- Você acredita que essa medida socioeducativa possa auxiliar em algum aspecto da sua vida? Como, por exemplo, o incentivo à escolarização e à profissionalização?
- É possível identificar vontade de se afastar dos ambientes e das atividades inerentes aos atos praticados na rua, após o cumprimento da medida e as orientações recebidas aqui nesta Unidade?
- Você se sente segura aqui nesta instituição? Algo a assusta lá fora?
- Sente falta da família? Desejaria estar mais próxima de seus familiares, vizinhos e amigos? Por quê?
- Gosta do ambiente escolar, de que maneira a escola influencia em seu dia a dia? Houve mudança de comportamento após o ingresso na UASFG, como o tratamento dado a pessoas, professores; familiares, profissionais da instituição. Algo mudou? Por quê?
- Qual é a atividade que lhe dá mais prazer aqui dentro? Sente-se tratada com carinho e respeito?
- Acredita que, por meio do estudo e do trabalho, é possível mudar a trajetória de vida? Há projetos futuros após o cumprimento à medida socioeducativa?
- Tem dificuldade de cumprir regras e normas desta instituição? Sejam elas domésticas, acordos de convivência com os profissionais e as demais socioeducandas?
- Em 5 palavras, como poderia definir a sua vivência nesta Unidade de Atendimento?

APÊNDICE C

Roteiro de entrevista: Atendentes de Reintegração Socioeducativa – ATRS

Este roteiro objetiva compreender a atuação dos profissionais ATRS, seus desafios; suas visões acerca da comunidade socioeducativa e, sobretudo, as potencialidades de ressocialização e reinserção social das adolescentes da UASFG por meio da educação e da ressignificação de valores, na modalidade de semiliberdade.

Você aceitaria falar um pouco sobre você e sua experiência como Atendente de Reintegração Sócio Educativa?

- Qual a sua idade?
- Qual a sua formação escolar?
- Há quanto tempo trabalha como Atendente de Reintegração Socioeducativa?
- Corresponde a uma profissão que tivesse idealizado? Ou foi a oportunidade que surgiu?
- Funções desempenhadas como ATRS. Como é seu dia a dia nesta Unidade de Atendimento? Gosta do seu trabalho, por quê?

Sobre a medida socioeducativa de semiliberdade e as adolescentes atendidas na UASFG,

- O que pensa dessa medida socioeducativa? Poderia listar aspectos positivos e negativos?
- Na sua opinião, as adolescentes assimilam os programas/projetos desenvolvidos na UASFG e também àquelas atividades “extramuros”, como algo importante no processo de ressocialização e reinserção social? Por quê?
- No que tange ao relacionamento interpessoal, você considera que o relacionamento estabelecido pelas adolescentes e pelos seus educadores é significativo para o cumprimento à medida? Por quê?
- . Conforme descrito no ECA (Lei 8.069/1990), o papel do ATRS prevê a execução de atividades relacionadas a guarda, vigilância, acompanhamento e segurança das adolescentes sob regime de privação de liberdade ou restrição de direitos. Sob essa perspectiva, como profissional socioeducativo, é possível afirmar que a maneira como o trabalho é realizado, caracteriza-se como apoio, reforço ao processo socioeducativo?
- Que trabalho em concreto executam com as adolescentes? Quais os objetivos do trabalho que desempenham?
- Quais são os maiores desafios da sua profissão? Quais são as motivações para atuar na área?
- A que se deve, na sua perspectiva, a evasão de algumas adolescentes?
- Você, como profissional de uma comunidade socioeducativa, acredita na possibilidade de educação e ressocialização pautadas numa proposta pedagógica que visa à reinserção social das jovens partindo da reflexão e da ressignificação de valores?

APÊNDICE D



Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Educação

Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada para participar como voluntária em uma pesquisa de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária, MESIC, pelo Instituto Politécnico de Santarém/Portugal – Escola Superior de Educação em parceria com o Instituto Federal de Brasília-IFB, instituição pública federal que tem como missão oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da inovação, da produção e da difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento sustentável, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social (www.ifb.edu.br). Os objetivos desta pesquisa, que será apresentada no trabalho final do curso (dissertação), são investigar as possibilidades de educação e ressocialização pautadas em proposta pedagógica que visa à reinserção social das jovens internas no processo de semiliberdade da Unidade de Atendimento de Semiliberdade Feminina do Guará, partindo da ressignificação de valores e da reflexão. Tem como metodologia a pesquisa quantitativa e a qualitativa na modalidade pesquisa-ação. Este projeto não oferece nenhum tipo de risco e desconforto nem traz complicações legais para as participantes. Os procedimentos adotados obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme a Resolução N^o 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, e todas as informações coletadas são estritamente confidenciais.

Haja vista os itens apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, autorizo a participação de _____ e a divulgação dos dados, conforme orientações da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, expedidas pela Juíza de Direito Substituta Carla Christina Sanches Mota após a conclusão do trabalho.

Responsável

Pesquisadora

Brasília, ____ de _____ 2015.

APÊNDICE E

Sinopse das adolescentes

Bianca, 18 anos, se autodeclarou negra, morava com o pai, atualmente reside com o namorado. Foi usuária de maconha, cocaína e Rophynol - medicamento psiquiátrico utilizado associado a maconha, comum na juventude. Antes do ingresso na UASFG, era muito agitada, rebelde; hoje se considera uma pessoa melhor. Na infância presenciava as irmãs mais velhas consumindo drogas no ambiente familiar, atualmente se considera distante das razões as quais a levaram à Unidade. No que tange a escolaridade, encontra-se fora da faixa escolar e há resistência em se ajustar às normas sociais. É considerada boa mediadora de conflitos no grupo de adolescentes. Hoje sonha em se casar, ter filhos, seguir os estudos, cursar Serviço Social e poder ajudar outras adolescentes em situação de vulnerabilidade. Reconhece a UASFG, como promotora de oportunidades no processo de ressocialização.; teve experiências não bem sucedidas na internação, é reincidente no sistema socioeducativo, originária da região administrativa de São Sebastião, onde o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)²⁴, é considerado baixo. Atualmente cumpre medida socioeducativa em semiliberdade por roubo e tráfico de drogas.

Elaine, 16 anos se autodeclarou negra: mora com a mãe e cinco irmãos, dentre estes, um cumpre medida socioeducativa de internação. Foi usuária de maconha, crack, LSD, lança-perfume e cocaína. Antes do ingresso na UASFG, roubou, traficou e consumou um homicídio. Elaine relatou o gosto pela escola, é a única adolescente cuja idade cronológica está de acordo com a escolaridade – cursa o 2º ano do Ensino Médio. Pelo fato de residir na RA de Santa Maria, cidade em que o (IDH) é baixo, e o de criminalidade é alto, e pelo próprio envolvimento em atos infracionais, acabou com receio de sair à rua, quando retorna ao ambiente doméstico aos finais de semana. A adolescente relatou ser perseguida por gangues rivais e policiais na cidade onde reside. Apesar da pouca idade, já sofreu várias tentativas de homicídios, carrega marcas de tiros pelo corpo. É reincidente no sistema

²⁴ IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, medida importante concebida pela ONU para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico da população.

socioeducativo, disse ter mudado o comportamento ao ingressar na UASFG, porque a equipe dá tratamento diferenciado, baseado no amor e no respeito; atribuiu o ingresso na seara criminal a influência de um primo, logo que ingressou no 1º ano do Ensino Médio. É muito habilidosa em atividades manuais, desenha com precisão e aprende as coisas com muita facilidade. Em análise do prontuário social de Elaine referente às internações anteriores, ela relatou o desejo de ser astrônoma, fato tal instigou a pesquisadora a levá-la a uma visita ao Planetário de Brasília.

Isabela, 17 anos, se autodeclarou parda. Mora com a tia e três primas, a mãe é falecida, a única dentre as entrevistadas não usuária de drogas. É originária da RA da Ceilândia, onde se localiza a favela Sol Nascente²⁵. Encontra-se fora da faixa escolar, cursa o 5º ano do Ensino Fundamental, cumpre medida por tentativa de homicídio - um estranho tentou matar seu pai, quando tentou defendê-lo. Deseja casar-se, ter filhos. Pretende seguir nos estudos e arrumar um emprego. Relatou gostar da convivência na UASFG, pelo fato de todas serem tratadas da mesma maneira sem discriminação e com respeito.

Joana, 18 anos, se autodeclarou negra. Mora em Valparaíso, entorno do Distrito Federal, cidade que compõe município do estado de Goiás. Cumpre medida, porque foi apreendida com drogas e dinheiro, o que configura a condição de traficante. Relatou que à época era apenas crakeira²⁶, viciada e encontrava-se em estado deplorável. Foi feita de *aviãozinho*²⁷. Nesse período não havia clínica para tratamento de usuário de droga no município em que Joana residia, e a família não tinha recursos financeiros para custear o tratamento em outro estado, quando o Juiz da Vara da Infância e Juventude de Valparaíso perguntou se ela gostaria de morar com a avó na Paraíba. Joana aceitou e foi morar com a avó por quase um ano. Assim, iniciou-se a mudança em sua vida. Apresenta defasagem escolar, cursa o 6º ano do ensino fundamental, elogiou a equipe e reconheceu o trabalho realizado pelo grupo de servidores, como dedicados e atentos. Demonstrou vontade de se afastar dos

²⁵ Maior favela da América Latina, segundo Censo de 2010 realizado pelo IBGE.

²⁶ Termo utilizado para referir-se a usuários/as de crack.

²⁷ Mulheres ou crianças utilizadas na entrega da droga.

atos infracionais, relatou que a vida criminosa não compensa. Reconheceu as oportunidades que teve por meio dos estudos.

Luciana, 18 anos, se autodeclarou negra. Grávida de seis meses, mora na RA de Ceilândia com a mãe, uma irmã e o padrasto. Cursa o 5º ano do Ensino Fundamental, foi usuária de múltiplas drogas como rophynol, cocaína, crack, mas disse ter preferência pela maconha, mesmo durante a gravidez fez uso. Relatou ter sido vítima de discriminação e ofensas durante a infância, tanto na família quanto na escola. Considerava-se uma pessoa muito agressiva e, antes de ser apreendida pela polícia para cumprir medida socioeducativa de semiliberdade, cumpria a de liberdade assistida, porém foi suspensa, por descumprir as orientações da coordenação. Deveria frequentar a escola e assim não fazia, relatou sair de casa e ir em direção ao estabelecimento de ensino, porém ficava nas cercanias fumando maconha. Hoje afirma ter aprendido a gostar da escola. A adolescente afirmou que motivadores como mãe, filho que está sendo gerado e equipe da Unidade a impulsionam a não cometer atos infracionais. É reincidente no sistema socioeducativo, atualmente cumpre medida por roubo e tráfico.

Natália, 18 anos, se autodeclarou negra, reside na RA de Samambaia. Chegou à UASFG, após várias passagens pela Delegacia da Criança e Adolescente (DCA), cumpre medida por tráfico de drogas. Mora com o pai, a mãe e uma irmã que também cumpria medida na mesma Unidade, tem outros irmãos: uma é advogada, outro é policial federal e outra é comerciante, fruto do primeiro casamento de seu pai. A mãe é *crakeira* e alcoólatra, e sua trajetória é marcada por três internações em Clínicas de Recuperação. Natália está concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental, fez alguns cursos na área da informática e rotinas administrativas, atualmente está trabalhando como atendente em um restaurante chinês. Foi usuária de crack, maconha, rophynol e lança--perfume. Chegou a usar três cartelas de rophynol em um dia, ocasião em que caiu e quebrou o maxilar, estava tão drogada que não sentiu dor, foi hospitalizada e submetida a cirurgia. Relatou também que, após o ingresso na UASFG, seu comportamento mudou significativamente, considerava-se uma pessoa muito nervosa, hoje, reconhece que, se não estivesse na UASFG, ainda estaria na rua, pois nada de novo teria sido apresentado a ela.

Tem objetivos de continuar trabalhando, estudando e cursar faculdade de Serviço Social.

Suzana, 16 anos, se autodeclarou branca. Reside com a mãe, o pai e um irmão, moradores do Mangueiral,²⁸ região considerada de classe média. Vem de três internações, considera o sistema rígido e com poucas atividades educativas e recreativas. No que diz respeito à relação da adolescente com o ambiente escolar, era considerada boa aluna, gostava de leitura e jogava futebol profissionalmente, até ser atingida por facadas em uma briga, quando não teve condições de dar continuidade ao esporte. Relatou agitação e angústia. após longos períodos de internação, sente com frequência solidão, mesmo em companhia de familiares, sensação de tristeza que a incomoda muito.

Estela, 18 anos, se autodeclarou negra. Reside com a mãe, dois irmãos mais velhos, como ela também envolvidos em atos infracionais, e uma irmã de sete anos. Passou duas vezes pela internação em Santa Maria pela prática de roubo. O pai foi morto há cerca de um ano e meio, situação em que ela e um dos irmãos presenciava, motivo de muita revolta e também a levou a semiliberdade, pois tentou vingar a morte do pai, que também era envolvido com o crime. Relatou se sentir atraída por bebidas e festas, disse ser realizada nesses espaços, hoje bem menos, pois, após o ingresso na semiliberdade, tem apresentado mudanças de pensamento e comportamento, pelo suporte da equipe de profissionais. Mensurou a importância do estudo e do trabalho para a condição de socioeducanda e também para outros aspectos.

Laura, 20 anos, se autodeclarou negra. Reside com os pais, uma irmã e um sobrinho na região administrativa do Gama. Relatou que a família vinha de tradição na seara criminal, tem um irmão que se encontra preso por quase uma década. O sobrinho, apesar de adolescente com 13 anos de idade, já se envolveu em alguns atos infracionais, mas até a data da entrevista não havia sido apreendido. Laura relatou com pesar suas passagens pelo sistema socioeducativo e também pelo prisional. Em entrevista, descreveu sua vivência na UASFG como um divisor de águas, não tinha sonhos e nenhuma perspectiva de vida, pois começou a traficar

aos 14 anos de idade dentro da escola, onde era considerada pela equipe escolar como estudante de destaque, com ótimos rendimentos educacionais, características que se perderam ao se consolidar em atos infracionais, quando reprovou de ano escolar e logo evadiu. Ao chegar à Unidade de Atendimento, teve muitos embates com a equipe à época, sobretudo por questões relacionadas ao uso de drogas. Eram frequentes as crises de abstinência. Na UA, passou por vários procedimentos, levando-a ao reconhecimento da equipe em sua vida, pois, a partir desse contato, teve possibilidade de acreditar em si. Foi ao dentista a primeira vez aos 17 anos, encaminhada pela UASFG, participou de alguns cursos de capacitação e foi indicada a um estágio remunerado no Tribunal Superior do Trabalho (TST), tendo a oportunidade de trabalhar de maio de 2014 a março de 2016. Neste interstício concluiu o Ensino Médio e hoje tem planos para cursar graduação em Serviço Social. Disse estar contente com sua conduta longe de atos criminais e desejou que suas experiências fossem utilizadas de maneira educativa e preventiva para outros adolescentes. Laura ainda frequenta grupo de apoio a dependentes químicos, tem uma namorada e está em processo de autoreconhecimento de identidade de gênero. Fora do sistema socioeducativo há mais de dois anos, visita com frequência a UA, tem as gestoras da unidade como referência em sua vida. Atualmente, Laura é mediadora do Fórum Internacional de Medidas Socioeducativas e, dentre as atividades desenvolvidas neste grupo, atua no melhoramento das políticas públicas nessa área, tornou-se ativista das causas no que tange a condição, prevenção e recuperação de adolescentes no sistema socioeducativo.

APÊNDICE F

SINOPSES

Atendentes de Reintegração Social - ATRS

Adriano, 36 anos, formado em Administração, trabalhava no comércio, antes de ser aprovado no concurso público para Atendente de Reintegração Social. Boa parte do adquirido em sua profissão é fruto das observações e das interações estabelecidas entre colegas de trabalho, mas, sobretudo, as adolescentes. Adriano é um indivíduo que se interessa pelas questões humanas, as demandas sociais e exercita a compreensão do outro em sua essência. Evidencia o trabalho realizado na semiliberdade feminina como de excelência, o foco está na educação, fator que possibilita que a adolescente enxergue outros mundos, novas possibilidades, autonomia e responsabilização no processo de mudança.

Alexandre, 26 anos, formação em Serviço Social, ingressou no curso, para compreender o contexto no qual trabalha, buscou na Universidade as informações para sua atuação profissional. Passou no concurso para ATRS aos 22 anos, era educador de adolescentes de 21 anos, foi lotado na semiliberdade masculina. Relatou que lá o clima era tenso, sua função à época se resumia a vigiar e punir. Acredita na UASFG, pois pode haver contribuição para a ressocialização das adolescentes, por comporem uma equipe que está empenhada no processo de reintegração social.

Carla, 31 anos, cursou Direito, mas não tem interesse em atuar na área, trabalha como ATRS desde 2010. Não pretende permanecer nessa profissão por muito tempo, estuda fotografia e almeja dedicar-se a esta nova profissão. Trabalhou no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), onde teve que criar um personagem cruel para sobreviver, fingia, para que eles não percebessem seu medo, pois o ambiente era pesado e de constante tensão. A atendente de reintegração deixou explícito na fala que o grande desafio era conseguir entender a realidade da adolescente que irá ressocializar, pois, sem compreender esse contexto, não haveria avanço no trabalho, atribuiu o êxito na ressocialização a uma proposta pedagógica.

Ana Flávia, 35 anos, trabalhou como advogada até 2010 em uma empresa pública, hoje está bem adaptada à rotina do sistema socioeducativo. Por meio da entrevista realizada, discorreu sobre os pontos positivos, questões estruturais da UASFG, aspectos favoráveis à reinserção social, contrapondo que na internação o déficit de servidores era significativo, eram poucas as ofertas de atividades pedagógicas e recreativas, o que demonstra preocupação da atendente com o trabalho desenvolvido.